



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Edital de Pregão Eletrônico

A Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG, através do (a) Pregoeiro (a) torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, como constar do Anexo II, com regência pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas municipais sobre a espécie, concedendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, bem ainda as condições e exigências estabelecidas nos Anexos deste Edital, em especial o Termo de Referência, como a seguir:

OBJETO: Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO: todas as especificações e detalhamento dos itens do objeto estão descritos no termo de referência, na tabela do Anexo I e os complementos no Anexo II

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.caixa.gov.br

CRENCIAMENTO a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública

DATA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2022 às 13:00hs (treze horas), quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas - propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no termo de referência e na tabela do Anexo I e demais informações do Anexo II, de forma que o (a) Pregoeiro (a) possa aceitar ou recusar cada proposta como apresentada, distintamente.

HORÁRIO PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE ENVIO LANCES: sob comando do Pregoeiro após completar a análise das propostas inseridas no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites e recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.

HORÁRIO OFICIAL PRATICADO NESTE CERTAME: para todas as referências na condução deste processo licitatório será observado o horário oficial de Brasília - DF.

PREGOEIRO(a): Janaína Oliveiras Santos

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo licitatório na modalidade de **PREGÃO** na FORMA ELETRÔNICA será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da **Caixa Econômica Federal**.

1.2 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da Caixa Econômica Federal está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.2.1 - O sistema que será usado nesta licitação está adequado ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e regulamentado por Decreto Municipal.

1.3 - O sistema de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA da Caixa Econômica Federal é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro (a) designado (a) pela Administração Municipal Licitadora.



com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br - acesso "Portal de Compras".

1.5 - O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo para atender aos benefícios concedidos a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores para a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP, conforme dispuser o Anexo II deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação, PESSOAS JURÍDICAS que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que o façam na forma e prazo legal e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Poderão participar também desta licitação, quando for o caso, as PESSOAS FÍSICAS, conforme e se dispuser explicitamente as condições no Anexo II deste Edital.

2.2.1 - Quando for autorizada a participação de pessoas físicas no certame as condições e impedimentos abaixo descritos, a elas serão estendidos, no que couber.

2.3 - Sendo a licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME e para Empresas de Pequeno Porte - EPP, o Anexo II deste Edital estabelecerá as condições e exigências do tratamento diferenciado, como dispõe o art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

2.4 - Não será admitida a participação neste processo a empresa:

2.4.1 - Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente certidão que esclareça, satisfatoriamente, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

2.4.2 - Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

2.4.3 - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal SUSPENSO.

2.4.4 - Que esteja reunida em consórcio ou coligação, EXCETO, quando o Anexo II do Edital dispuser sobre esta possibilidade e disciplinar sobre a permissibilidade.

2.4.5 - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

2.4.6 - Estrangeira que não funcione no País.

2.5 - Os DOCUMENTOS das licitantes proponentes que deverão ser enviados para fins de HABILITAÇÃO estão listados no Anexo II deste Edital.

2.6 - Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a interessada deverá previamente se credenciar junto à Caixa Econômica Federal, provedora do sistema, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos.

2.7 - A FICHA TÉCNICA DESCRITIVA deverá conter todas as especificações dos itens do objeto licitado no Anexo III deste Edital, SEM IDENTIFICAR-SE sob pena de desclassificação.

2.8 - Como requisito para participação neste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a licitante deverá se manifestar em campo próprio da Ficha Técnica Descritiva - Anexo III, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida neste Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VI deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.8.1 - Caso a licitante proponente seja ME ou EPP e que desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverá informar sua condição no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva - Anexo



III, também **SEM IDENTIFICAR-SE** sob pena de desclassificação.

2.9 - A IDENTIFICAÇÃO da licitante proponente somente ocorrerá após ser declarada vencedora e o envio da sua proposta final realinhada, com uso do modelo do Anexo VI.

2.10 - Caso a ME - microempresa ou a EPP - empresa de pequeno porte não proceda como na forma estabelecida, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

3 - DO ACESSO AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Este Edital estará disponível, no site **www.caixa.gov.br** - acesso "**Portal de Compras**", no site da Prefeitura Licitadora **www.saolourenco.mg.gov.br** e ainda poderão ser enviados via fac-símile ou por e-mail, desde que haja solicitação à Gerência de Licitações, Compras e Contratos ou ao (a) Pregoeiro (a) da Licitadora.

3.2 - Os ESCLARECIMENTOS referentes ao CREDENCIAMENTO junto à Caixa Econômica Federal, provedora do sistema usado neste Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos através do telefone **0800-7260104**

3.3 - O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema deste processo licitatório implica na sua responsabilidade e de seu representante legal pelos atos praticados e na presunção da capacidade técnica e habilitatória para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

4 - DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 - O sistema está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas e documentos, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração da licitante vencedora, recebimento de solicitações para esclarecimentos, recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

4.2 - O presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico será conduzido por Pregoeiro (a) da Licitadora, com o auxílio da Equipe de Apoio, com as seguintes atribuições:

4.2.1 - Conduzir a Sessão Pública;

4.2.2 - Receber, examinar, responder e decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

4.2.3 - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital para sua aceitabilidade;

4.2.4 - Classificar e/ou Desclassificar propostas que não estiverem de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

4.2.5 - Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances;

4.2.6 - Indicar a proposta com lance de MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL, respeitando os benefícios à ME - Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte;

4.2.7 - Verificar e julgar as condições para habilitação;

4.2.8 - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

4.2.9 - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

4.2.10 - Indicar a licitante vencedora do certame;



4.2.11 - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

4.2.12 - Preparar e determinar as publicações de exigência legal;

4.2.13 - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

4.2.14 - Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a sua homologação;

4.2.15 - Solicitar manifestação da assessoria jurídica, administrativa ou de outros setores da Administração, de modo a subsidiar a tomada de decisão;

4.2.16 - Abrir procedimento administrativo para apuração de irregularidades inerentes ao processo licitatório, visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.3 - OBSERVAÇÃO: o sistema informatizado em uso nesta licitação disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro(a) e as licitantes.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, bem como no site www.saolourenco.mg.gov.br e em jornal da Imprensa Oficial do Estado ou Federal, conforme o caso, as licitantes proponentes poderão encaminhar o credenciamento com a FICHA TÉCNICA DESCRITIVA do Anexo III do Edital, **SEM SE IDENTIFICAR** com uso da senha de acesso, fazendo inserir a sua oferta inicial para os itens que deseja disputar, OBRIGATORIAMENTE, descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, valores unitários e totais, bem como outras informações conforme exigidas no termo de referênciado Anexo I e/ou do Anexo II deste Edital.

5.1.1 - Explicita-se que no preenchimento do Anexo III a licitante não deverá constar os seus dados comerciais, tendo em vista que não pode identificar-se, sob pena de desclassificação, apenas deverá transcrever no campo próprio do Anexo o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação, bem ainda seu enquadramento como ME ou EPP, se for o caso.

5.2 - A participação e envio da proposta de preços e dos documentos nesse processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico se dará por meio de chave e digitação da senha pessoal e intransferível do representante da licitante credenciada, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, observados a data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

5.2.1 - A licitante poderá retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até o exato momento da abertura da Sessão Pública, horário previsto e explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3 - A licitante poderá deixar de anexar documentos constantes no Cadastro de Fornecedores e listados como exigência de cumprimento para habilitação, desde que estejam em plena validade, enviando somente o seu CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

5.3.1 - Os documentos listados no Anexo II deste Edital para habilitação e que não constarem no Cadastro de Fornecedores - Certificado da proponente ou que estejam com validade vencida deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;

5.3.2 - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos de habilitação, na forma e prazos acima estabelecidos, acarretará a sua automática inabilitação.

5.3.3 - As demais licitantes poderão ter acesso ao Cadastro de Fornecedores e ao Certificado de Registro Cadastral da licitante detentora da melhor proposta para verificação.

5.3.4 - É obrigação da licitante atualizar previamente os seus documentos arquivados no Cadastro de Fornecedores e que tenham prazo de validade, caso faça opção pelo envio do CRC.

5.4 - Caso necessário e requerido pelo (a) Pregoeiro(a), a detentora da melhor proposta poderá enviar documentos COMPLEMENTARES já enviados com a proposta de preço, para melhor esclarecimento de dissipação de dúvidas, tanto para o aceite final da proposta como para habilitação, dentro do prazo de **2h (duas horas)**, contado do momento da requisição.



- 5.4.1** - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos complementares para habilitação, no prazo estabelecido, o (a) Pregoeiro(a) analisará os documentos da empresa licitante que estiver posicionada na classificação subsequente, de modo a dar sequência no processo.
- 5.5** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e estiver como primeira classificada serão disponibilizados para avaliação do (a) Pregoeiro(a) e para acesso público, inclusive para as licitantes que estiverem participando do processo, somente após o encerramento do envio de lances.
- 5.6** - A licitante declarará, em campo próprio do sistema - Anexo III, o cumprimento dos requisitos para a sua habilitação e a conformidade de sua proposta inicial, bem como com a proposta de preços identificada no Anexo VI, conforme as exigências do edital. A falsidade que for declarada levará a licitante às sanções previstas neste Edital, no que couber.
- 5.7** - No preenchimento da proposta final realinhada - ANEXO VI, deverá ser obrigatoriamente conexa com a Ficha Técnica Descritiva do objeto - ANEXO III, devendo descrever os itens com os preços devidamente alinhados e em conformidade com a sua proposta final.
- 5.8** - No preenchimento da Ficha Técnica - Anexo III a proponente deverá, obrigatoriamente, descrever as especificações dos itens, marcas, valores unitários e totais dos produtos ofertados, além da declaração dos requisitos de habilitação e, conforme o caso, se estiver sob o regime de ME ou EPP, no entanto, SEM IDENTIFICAR-SE, sob pena de ser desclassificada.
- 5.8.1** - Quando da inserção dos valores unitários e totais ofertados, a licitante deverá lançar somente com 2 (duas) casas decimais (após a vírgula) preferencialmente digitados, sem rasuras e com o valor total grafado por extenso.
- 5.9** - No preenchimento da Proposta Final de Preços - modelo no ANEXO VI, a proponente deverá, obrigatoriamente, transcrever o que constou no Anexo III, com EXATIDÃO e que serão indispensáveis para a execução do objeto, com os preços devidamente alinhados com a última oferta considerada vencedora, bem como os dados completos da empresa, de modo a IDENTIFICAR-SE.
- 5.9.1** - A licitante proponente deverá, obrigatoriamente, rubricar todas as folhas da sua proposta de preços - Anexo VI e assinar na última folha, e caso não cumpra essa exigência será motivo para a imediata desclassificação da proposta.
- 5.10** - A não inserção das informações, especificações e marcas dos produtos ofertados, tanto no Anexo III como no Anexo VI, implicará na desclassificação da empresa licitante, EXCETO quando os Anexos I e II dispuserem sobre a dispensabilidade de inserir a marca em algum item do objeto licitado.
- 5.10.1** - A falta da inserção dos referidos dados, como exigido, levará a sumária desclassificação da Proposta imediatamente na primeira análise e julgamento no início da Sessão Pública.
- 5.11** - O objeto e os seus itens deverão, obrigatoriamente, conter as descrições, informações e especificações como exigido pelos Anexos I - Termo de Referência e Anexo II deste Edital.
- 5.12** - A licitante será a única responsável por todas as informações digitadas na Ficha Técnica Descritiva Anexo III e respectivos documentos;
- 5.13** - É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo à Caixa Econômica Federal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados.
- 5.14** - A prazo de validade da Proposta constante do Anexo VI será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da Sessão Pública deste processo de Pregão Eletrônico.
- 5.15** - A Proposta enviada será considerada desclassificada no momento da sua análise e julgamento, quando conflitar com as exigências do Edital e Anexos, e ainda:



- 5.15.1** - Ofertada com mais de 02 (duas) casas de decimais em seus valores unitários;
- 5.15.2** - Que esteja sua descrição incompleta, isto é, não contenha informação(ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;
- 5.15.3** - Quando o preço ofertado for superior ao máximo aceitável ou considerado inexequível;
- 5.16** - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá a forma por extenso. Não constando o valor por extenso, mas o numérico estando legível sem rasuras será aceito.
- 5.17** - Quando do preenchimento da Ficha Técnica Descritiva - ANEXO III, oferta inicial, a licitante proponente deverá fazer a sua oferta, incluindo todos os custos com a folha de pagamento do seu pessoal, dos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, aqueles que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ainda o transporte até o local do fornecimento ou da prestação dos serviços, endereço fixado no ANEXO II deste Edital, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer acréscimos no valor ofertado, seja por qualquer motivação tentada.

6 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1** - No horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início à Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, SEM CONHECERAS LICITANTES OFERTANTES, e passará o(a) Pregoeiro(a) a avaliar as respectivas propostas em conformidade com as exigências e descrições dos itens constantes na TABELA do Anexo I do Edital e no Termo de Referência, de forma a se posicionar sobre a **ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS**, classificando as que forem aceitáveis e desclassificando as que não atenderam ao que foi exigido para sua descrição ou que a descrição não atenda a exata conformidade como exigida.
- 6.1.1** - Além da descrição de cada item, também serão avaliados os valores máximos aceitáveis, tanto por item como o valor total, conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital.
- 6.1.2** - Sendo ofertado valor superior ao indicado como máximo aceitável, a proposta da licitante será desclassificada.
- 6.2** - O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas (ofertas iniciais - Anexo III) e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.
- 6.2.1** - A desclassificação da Proposta (oferta inicial) será fundamentada e registrada na ATA da Sessão Pública, no sistema eletrônico, com acompanhamento dos participantes em tempo real.
- 6.3** - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não estiver constando nos Anexos I e/ou II deste Edital, possuirá caráter SIGILOSO e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Porém, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
- 6.3.1** - Quando se tratar de proposta pelo critério de julgamento pelo maior desconto, o valor máximo aceitável será público desde a publicação deste edital.
- 6.4** - O sistema eletrônico em uso neste processo ordenará automaticamente e indicará ao (a) Pregoeiro(a) a ordem de classificação das propostas aceitas para o início da etapa de lances.
- 6.5** - Após avaliação e aceitação das propostas (ofertas iniciais) Anexo III - **sem identificar a proponente**, será iniciada a etapa competitiva de lances, quando os representantes das licitantes proponentes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances.

7 - FASE COMPETITIVA - SESSÃO DE LANCES - MODOS DE DISPUTA



7.1 - Com as propostas na ordem de classificação, inicia-se a fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.

7.1.1 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da Sessão Pública e as regras estabelecidas quanto a forma de disputa.

7.1.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro, tendo em vista que a licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.2 - A licitante proponente somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, observando, quando houver, O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, estipulado no Anexo II deste Edital, e que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3 - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do MENOR lance registrado, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE.

7.4 - Na hipótese de o sistema eletrônico usado na Sessão Pública desconectar para o (a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa da sessão de lances e permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10min.** (dez minutos), a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 h** (vinte e quatro horas) a contar da comunicação do fato as licitantes proponentes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.5 - Constará no Anexo II deste Edital o MODO DISPUTA na sessão de lances, qual seja, se do **modo ABERTO** ou do **modo ABERTO E FECHADO**.

7.6 - Sendo a disputa no **modo ABERTO**, a etapa para o envio de lances durará **10min. (dez minutos)** e, após este prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos **2min. (dois minutos)** no período de duração da Sessão Pública.

7.6.1 - A referida prorrogação automática de **2 min. (dois minutos)** ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 - Não havendo novos lances no prazo de **2min. (dois minutos)** - forma estabelecida, a sessão de lances será ENCERRADA AUTOMATICAMENTE.

7.6.3 - Encerrada automaticamente a sessão de lances, o (a) Pregoeiro(a), com assessoramento da Equipe de Apoio, PODERÁ admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de MELHOR PREÇO.

7.7 - Sendo a disputa no **modo ABERTO e FECHADO**, a etapa de lances terá duração de **15min. (quinze minutos)**.

7.7.1 - Encerrado este prazo e transcorrido o período de ATÉ **10min. (dez minutos)**, ALEATORIAMENTE determinado, a recepção de lances será AUTOMATICAMENTE ENCERRADA.

7.7.2 - Sendo encerrada esta sessão de lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento), superiores, àquela, possam ofertar um lance FINAL e FECHADO em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSOS até o encerramento deste prazo.

7.7.3 - Não existindo, no mínimo, três ofertas nas condições do item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSOS até o encerramento do prazo.

7.7.4 - NÃO EXISTINDO LANCE FINAL E FECHADO, haverá reinício da ETAPA FECHADA para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSOS até o encerramento deste prazo.



7.7.5 - Não havendo licitante classificada na etapa de lance final e FECHADO que atenda às exigências para habilitação, o (a) Pregoeiro(a) PODERÁ, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item anterior.

7.7.6 - Para que seja possível aplicar os itens anteriores o sistema eletrônico ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

8.1 - Os critérios de julgamento a serem empregados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Licitadora serão os de MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO, conforme dispuser e constar dos Anexos I e/ou II deste Edital.

8.1.1 - Os critérios fixados são objetivos e definirão para indicação do MELHOR PREÇO para ser contratado, considerando os prazos para a execução do objeto, as suas especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas nos referidos anexos.

8.2 - Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO, para que seja obtida MELHOR PROPOSTA, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital e seus Anexos

8.2.1 - Esta negociação durante a Sessão Pública poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 - A NEGOCIAÇÃO com a detentora do MENOR PREÇO, para obtenção do MELHOR PREÇO, DEVERÁ ocorrer em prazo máximo, já estipulado, de 2h (duas horas), contado da solicitação do (a) Pregoeiro(a) pelo sistema eletrônico, para que a licitante proponente envie A PROPOSTA FINAL conforme a negociação mencionada, isto é, devidamente REALINHADA e, se necessário, acompanhada de documentos complementares, adequados ao último lance ofertado.

8.4 - Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado e o MELHOR PREÇO encontrado para sua **ACEITAÇÃO FINAL** e ANUNCIARÁ a detentora da **MELHOR PROPOSTA**, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, com a obtenção do MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme o caso.

8.5 - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou que a licitante não atenda às exigências previstas no Edital e Anexos, para habilitação, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda totalmente as exigências do edital.

8.6 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço ou maior desconto de percentual, como enviada pelo sistema eletrônico, o valor estimado ou máximo estipulado. Constatando-se que a proposta atendeu ao que foi exigido neste Edital e seus Anexos, após a negociação nas condições referidas acima, com o melhor preço encontrado, o objeto será adjudicado à proponente.

8.7 - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, seja no total licitado, seja por lote ou por itens, NÃO PODERÁ exercer a vontade de DESISTIR, tanto da adjudicação do lote por inteiro ou por algum item do lote, quanto pelo acatamento da execução do objeto, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.

8.7.1 - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, após ser declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, ainda que não aceito, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

8.7.2 - A impossibilidade de desistência de algum item ofertado se estenderá durante a execução do objeto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso ocorra tal condição/situação.

8.8 - Quando previsto nos Anexos I e/ou II deste Edital, a licitante vencedora do certame, por item ou por lote, deverá encaminhar no prazo estipulado, como condição para assinar o Contrato a ser firmado ou o Termo de



Compromisso da Ata de Registro de Preços, planilha com composição de preços da proposta ofertada ou planilha realinhada, conforme o caso, com os respectivos valores readequados que serão usados na execução do objeto.

8.8.1 - Ressalta-se que PLANILHA REALINHADA significa a **readequação do valor inicial** constante da proposta enviada (ficha técnica descritiva), devendo ser utilizado um **desconto proporcional ponderado a cada item ofertado**, a fim de que tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final.

8.8.2 - O referido realinhamento (readequação de preços) será feito na tabela da Proposta ofertada - Anexo VI deste Edital.

8.9 - Quaisquer outras exigências referentes à proposta de preços, seja para complementação ou explicações específicas, para efeito da oferta ou da própria descrição, estarão referenciadas no Anexo II deste Edital.

8.10 - Critérios de Desempate das Propostas

8.10.1 - O sistema em uso para o PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA fará automaticamente a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º, do art. 3º, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, c/c o §2º do art. 45, pelo sistema eletrônico, ambos da Lei nº 8.666/93.

8.10.2 - Caso não haja envio de lances na fase competitiva, os referidos critérios de desempate serão aplicados na abertura de todas as propostas de preço, no início da Sessão Pública.

8.11 - O (a) Pregoeiro(a) poderá solicitar o envio de documentos complementares e explicativos, dentre aqueles já enviados, para fins de elucidar qualquer dúvida que foi ofertado.

8.12 - Quando a licitação na modalidade de pregão for realizada para o sistema de registro de preços, quando a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada outra licitante, obedecendo a ordem classificatória, para atender a quantidade necessária do total estimado, OBSERVADO O PREÇO DA PROPOSTA VENCEDORA, precedida de análise e julgamento da respectiva documentação para habilitação.

9 - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

9.1 - Após a declaração da licitante detentora da MELHOR PROPOSTA - Menor Preço ou Maior Desconto de Percentual, o (a) Pregoeiro(a) analisará e julgará os documentos enviados pelo sistema eletrônico quando do efetivo e definitivo credenciamento e apresentação do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva.

9.1.1 - Os documentos serão analisados e julgados mediante conferência com a listagem constante no Anexo II deste Edital, conforme critérios e condições para HABILITAÇÃO.

9.1.2 - As certidões que não possuírem expresse prazo de validade serão aceitas até pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

9.1.3 - Os documentos emitidos pelos sites oficiais poderão ser conferidos quando necessário ou quando apresentarem algum tipo de rasura ou falta de bom entendimento.

9.1.4 - Qualquer documento apresentado que demonstrar rasura, falta de informação ou bom entendimento será causa de diligência junto ao Órgão emissor para conferência.

9.1.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da inscrição do CNPJ/CPF diferentes ou digitados erroneamente nos diversos documentos, salvo aqueles permitidos.

9.2 - A documentação apresentada pela licitante que ofertou o MELHOR PREÇO sendo aceita, por ter cumprido todas as exigências para habilitação, constantes neste Edital e em especial no seu Anexo II, será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA do certame.

9.3 - Caso a licitante seja considerada INABILITADA, por não ter cumprido todas as exigências do Edital, em especial aquelas listadas no Anexo II, serão analisadas as propostas na ordem classificatória, como referido acima, e, da mesma forma o elenco dos documentos, até que se encontre uma licitante que seja considerada habilitada e cuja proposta tenha sido aceita.

9.4 - Constatando-se a existência de sanção à licitante pela Administração Municipal e/ou declaração de



inidoneidade em qualquer esfera de Governo, o (a) Pregoeiro(a) reputará a licitante INABILITADA, por falta de condições de participação no certame.

9.5 - Havendo INABILITAÇÃO de alguma licitante haverá comunicação prévia a interessada para sua manifestação, no momento oportuno.

9.6 - Constatando-se que a licitante proponente atendeu todos os requisitos de habilitação e sua proposta tendo sido aceita e sendo declarada vencedora do certame, abre-se o prazo para que as licitantes possam, em campo próprio do sistema, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER, caso não o faça neste momento e motivadamente, terá o seu direito precluso.

9.7 - Os documentos da licitante primeira classificada e declarada vencedora do certame poderão ser analisados pelas demais participantes, a partir do momento da sua disponibilização e publicidade, além do Cadastro de Fornecedores.

9.8 - Quando da análise e julgamento da documentação das licitantes, aquelas que estiverem enquadradas na condição de ME ou EPP, receberão o tratamento diferenciado no que tange as regularidades FISCAL e TRABALHISTA, sendo exigida esta regularidade somente no ato da assinatura do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.8.1 - A licitante enquadrada como ME ou EPP deverá apresentar a certidão ainda que com pendência para receber o benefício da LC 123/2006.

9.9 - Para não haver a imediata inabilitação da ME ou EPP, pelos benefícios da LC 123/2006, o (a) Pregoeiro(a) verificará nos sites eletrônicos oficiais a respectiva condição de regularidade.

9.9.1 - O prazo para sanar a pendência será de 5 (cinco) dias úteis.

10 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - O (a) Pregoeiro(a) PODERÁ, na análise e julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas - documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ATA da Sessão Pública e acessível às licitantes, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1 - Esta atuação do (a) Pregoeiro(a) é FACULTATIVA, porém, em alguns casos, necessária. No entanto, se providenciada deverá ser pautada nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório, de modo a atender o interesse público.

10.2 - O saneamento de erros e falhas que exigir do (a) Pregoeiro(a) que faça DILIGÊNCIA para verificação, a Sessão Pública deverá ser SUSPENSA e somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio às licitantes, pelo sistema eletrônico com, no mínimo, **24 h (vinte e quatro horas)** de antecedência, sendo obrigatória que a ocorrência seja registrada na ATA da Sessão Pública.

10.2.1 - Não havendo necessidade de diligência, o saneamento será feito na mesma Sessão e de forma imediata. Porém, poderá ser objeto de recurso, devendo a ocorrência ser registrada na ATA.

11 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - O sistema de Pregão Eletrônico da Caixa Econômica Federal gerará ATA circunstanciada e relatório descritivo da Sessão Pública, individualmente por lote ou item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.2 - A ATA da Sessão Pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade de todos os atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologar o processo licitatório.



12.2 - Na ausência de recurso, caberá ao (a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

13 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO

13.1 - Sendo homologada a licitação pela Autoridade Superior, a Licitadora convocará a licitante vencedor do certame para assinar o Contrato ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da constante do Anexo VII deste Edital.

13.1.1 - Para que o instrumento de Contrato ou Termo de Compromisso seja assinado, a vencedor do certame deverá cumprir as condições e exigências constantes deste Edital, em especial no Anexo II, no que se refere ao que for determinado para esta etapa processual.

13.1.2 - O prazo para assinatura do instrumento contratual será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.

13.2 - O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelo representante legal da licitante vencedor do certame ou por representante que apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e que explicita tal poder representativo.

13.3 - A recusa injustificada da licitante vencedor do certame em assinar o Contrato ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade de proposta e habilitação, para assumir a execução do Contrato ou do Compromisso.

14 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, POR MEIO ELETRÔNICO, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

14.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, **contado da data de recebimento da impugnação**.

14.3 - Sendo acolhida a impugnação ao Edital será definida nova data para a realização do certame, com publicidade nos mesmos veículos da publicação anterior.

14.4 - Qualquer alteração ou modificação no texto do Edital ou nos Anexos deverá ser divulgada pelos mesmos veículos e formas como se deu a divulgação anterior, bem como iniciar a contagem de tempo para a realização da Sessão Pública de, no mínimo, **8 (oito)** dias úteis, EXCETO se, inquestionavelmente, a alteração/modificação não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico das licitantes.

14.5 - Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer do (a) Pregoeiro(a) ESCLARECIMENTOS referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

14.5.1 - As respostas com os esclarecimentos deverão ser enviadas aos solicitantes, no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento do pedido/requerimento e serão devidamente divulgadas pelo sistema eletrônico e integrarão o processo licitatório.

14.6 - Ao final da Sessão Pública, declarado a vencedor do certame, a licitante/proponente que desejar



recorrer contra a decisão (ões) do (a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.6.1 - As licitantes interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar a partir do término do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.7 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

14.8 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o (a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

14.9 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.10 - O acolhimento do recurso administrativo importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14.11 - Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro(a) TERÃO efeito suspensivo.

14.12 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e recursos que não forem identificados para que possam ser respondidos no prazo legal.

15 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU DO TERMO DE COMPROMISSO

15.1 - O Contrato Administrativo ou Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, (minuta - Anexo VII), a ser firmado com a (s) licitante (s) adjudicatária (s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, necessárias à fiel execução do objeto licitado que o integram como se lá estivessem transcritas.

15.2 - O prazo e vigência do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços desta licitação com definição no Anexo II deste Edital.

15.3 - Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, quando o prazo de execução exceder o prazo de validade da proposta apresentada.

15.4 - A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Contrato ou do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

15.5 - O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, a ser firmado com a Prefeitura Municipal Licitante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

15.6 - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos II e VII deste Edital.

16 - EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 - O fornecimento do objeto desta licitação, por lote ou item conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF ou a Ordem de Serviço, deverá ser efetivado como consta nos Anexos I, II e em especial o VII, deste Edital, tais como a forma, prazos e endereço para entrega ou prestação de serviço, conforme as condições expressas na proposta.

16.1.1 - A Prefeitura Licitadora se reserva o direito de, no ato da entrega do bem ou serviço, recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender as especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequado para satisfazer ao que foi pactuado.

16.1.2 - A Licitante vencedora do certame, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso obriga-se a



executar o objeto licitado nas exatas condições especificadas na proposta e exigências constantes dos Anexos I, II e VII, deste Edital.

16.2 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG não aceitará o fornecimento do objeto licitado, itens e/ou lotes, sem apresentação da AF - Autorização de Fornecimento ou OS - Ordem de Serviço, bem como desconforme a esta, ou ainda como dispuser o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem que caiba qualquer ajuste e/ou indenização a licitante contratada.

16.2.1 - A Autoridade Competente ou Superior designará servidor da Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG como responsável pelas expedições de AF ou OS e a Gerência de Licitações, Compras e Contratos será responsável pelas conferências e baixas do que for executado.

16.2.2 - O mesmo servidor designado para emitir a AF ou OS ficará responsável para fiscalizar a execução do objeto contratado.

16.3 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG não se responsabilizará por qualquer fornecimento ou serviço prestado que não tenha havido a respectiva emissão de AF ou OS, ainda que a nota fiscal seja atesta por servidor municipal, tendo em vista a impossibilidade de conferência entre o que foi requisitado com o que estiver sendo entregue/executado.

16.3.1 - Caso a licitante forneça qualquer bem sem a apresentação da AF - Autorização de Fornecimento ou autorize prestação de serviço sem a expedição de OS - Ordem de Serviço, tal comportamento será por sua conta e risco, e arcará com as consequências pelo não recebimento do respectivo pagamento, eximindo a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades, neste caso.

16.4 - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos I, II e VII deste Edital.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal e/ou conforme disposto nos Anexos II e VII deste Edital, quando serão conferidas as regularidades com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.

17.2 - Outras condições e exigências estão dispostas nos Anexos II e VII deste Edital.

18 - DAS PENALIDADES

18.1 - A licitante vencedor do certame que se recusar assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF ou Ordem de Serviço - OS, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantivera proposta, que não mantivera sua regularidade fiscal e trabalhista, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Licitadora, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

18.2 - A recusa da adjudicatária em não assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais.

18.3 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária caracterizará a inadimplência, sujeitando-se às penalidades estipuladas e previstas no Contrato Administrativo ou no Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços - Anexo VII, deste Edital, conforme o caso, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Administração Municipal Licitadora.

18.4 - A penalidade de advertência prevista será aplicada pela Administração, de ofício ou mediante proposta do responsável pela fiscalização da execução do objeto.

18.5 - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão descritas no Anexo VII - Minuta do Contrato ou Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

3.3.90.30.2.05.01.12.365.002.00503.3.90.30.2.05.01.12.365.002.00513.3.90.32.2.05.01.12.361.002.0047
3.3.90.30.2.05.00.12.122.001.00453.3.90.30.2.05.02.12.365.002.00613.3.90.30.2.05.02.12.365.002.0059
3.3.90.32.2.05.02.12.361.002.0057

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação.

20.2 - A Licitadora poderá, ainda, prorrogar qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e documentos ou para abertura da Sessão Pública, com a devida publicidade.

20.3 - A licitante é a única responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a não convocação para assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso, ou ainda se já tiver assinado, a sua imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.4 - A licitante responderá administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos apresentados que não forem corretos, verídicos ou que sejam adulterados.

20.5 - A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.6 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento/desclassificação da licitante proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.7 - As normas que disciplinam este processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8 - É facultada ao (a) Pregoeiro (a), a Autoridade Superior ou Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de DILIGÊNCIA destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.9 - Os horários estabelecidos no edital, nos avisos e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

20.10 - Os participantes de licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital e poderão acompanhar seu desenvolvimento em tempo real, pelo sistema eletrônico.

20.11 - Os arquivos e registros digitais relativos a este processo licitatório serão arquivados pela Licitadora e permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

20.12 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal Licitadora, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

20.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).



20.14 - As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às licitantes proponentes, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico.

20.15 - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão ainda publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.caixa.gov.br** - acesso identificado no link - "Portal de Compras" da Caixa Econômica Federal, e no site da Prefeitura **www.saolourenco.mg.gov.br**. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

20.16 - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao (a) Pregoeiro(a) ou na Gerência de Licitações, Compras e Contratos, com endereço Praça Duque de Caxias 61.

20.17 - Não cabe à Caixa Econômica Federal qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelas licitantes fornecedoras para com a Licitadora, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.18 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro(a) com auxílio da Equipe de Apoio e participação da Autoridade Competente, no que couber.

20.19 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital licitatório é o da Comarca de SÃO LOURENÇO

21 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

21.1 - Anexo I - Descrição do objeto licitado

21.2 - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução

21.3 - Anexo III - Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto

21.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento- ME e EPP, LC 123/2006

21.5 - Anexo V - Modelo de Declarações legais

21.6 - Anexo VI - Modelo da Carta Proposta

21.7 - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo ou Termo de Compromisso

SÃO LOURENÇO. 22 de setembro de 2022

Janaína Oliveira dos Santos
Pregoeiro(a)



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Anexo I - Descrição do Objeto

Dotação(ões) Orçamentária(s): As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

3.3.90.30.2.05.01.12.365.002.0050 3.3.90.30.2.05.01.12.365.002.0051 3.3.90.32.2.05.01.12.361.002.0047
3.3.90.30.2.05.00.12.122.001.0045 3.3.90.30.2.05.02.12.365.002.0061 3.3.90.30.2.05.02.12.365.002.0059
3.3.90.32.2.05.02.12.361.002.0057

Memorial Descritivo:

1 - OBJETO

1.1 - Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

2.1 - A aquisição dos livros será dividida em TRÊS LOTES distintos, inseridos de forma resumida na **Tabela do Anexo I**, de modo a facilitar a cotação dos preços e a disputa na fase de lances. Porém de forma supletiva e explicativa, constarão de outros anexos três tabelas distintas, com toda a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro, separando e considerando:

2.1.1 - O lote 01 será composto de **2 (dois) kits com 329** (trezentos e vinte e nove) **livros cada kit** para a Educação Infantil, conforme listagem específica e incluída neste Anexo I.

2.1.2 - O lote 02 será composto de **5 (cinco) kits com 326** (trezentos e vinte e seis) **livros cada kit** para a Educação Infantil, conforme listagem específica e incluída neste Anexo I;

2.1.3 - O lote 03 será composto de **10 (dez) kits com 354** (trezentos e cinquenta e quatro) **livros cada kit** para a Educação Fundamental, conforme listagem específica e incluída neste Anexo I;

2.2 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO

2.2.1 - A empresa deverá fornecer os itens dos três lotes acima definidos em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 6029 e com certificação do INMETRO, no que couber.

2.3 - DA RESERVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.3.1 - Para atender ao que dispõe o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores fica reservado **LOTE nº 01** - livros para a **Educação Infantil** para receber ofertas somente de - Microempresas - **ME** e **EPP** - Empresas de Pequeno Porte.

2.3.2 - Caso não haja participação de empresas enquadradas como ME ou EPP, as grandes empresas poderão fazer ofertas e disputar o referido lote nº 01.

2.4 - DA GARANTIA

2.4.1 - Todos os livros listados nesta licitação deverão ter garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se prazo superior for oferecido pelas editoras.

2.5 - DA EXECUÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.5.1 - O fornecimento dos livros deverá ocorrer de forma parcelada, durante a vigência do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, mediante envio por e-mail, de AF - autorização de fornecimento **com a integralidade por kit**, emitida pelo Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5.1.1 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da AF para entregar os livros requisitados e listados na autorização de fornecimento, **com a integralidade por kit**.



2.5.2 - Os livros requisitados deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Lourenço, situado na Rua Vereador Vicente Emiliano, nº 265, Bairro Federal, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h e serão recebidos PROVISORIAMENTE pela servidora municipal **MICHELINE CRISTINA MENDES Gerente do Almoxarifado** que se limitará, em primeiro plano, apenas receber os livros e convocar o servidor requisitante para conferir minuciosamente o que estiver sendo entregue, tanto ao que constar na AF - autorização de fornecimento, quanto na respectiva nota fiscal, para posterior recebimento definitivo.

2.5.3 - No ato da entrega, a COMPROMISSÁRIA deverá apresentar a comprovação da conformidade dos livros com as normas da ABNT e do INMETRO, no que couber e as especificações como dispostas nos anexos do Termo de Referência, na listagem dos três lotes e na proposta ofertada e considerada vencedora do certame.

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA no ato da entrega deverá estar munida da respectiva nota fiscal, que deverá conter a descrição de cada item que estiver sendo entregue, pois não será aceita qualquer substituição do que foi ofertado;

2.5.5 - A COMPROMISSÁRIA, pela fiscalização, não aceitará a entrega de qualquer item (livro) que não seja idêntico com a proposta ofertada e com a AF - autorização de fornecimento e, caso ocorra, a respectiva substituição deverá ser de no máximo 72h (setenta e duas horas) a contar da notificação.

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá embalar com todo o cuidado os livros, **integralidade de cada kit**, para serem transportados para a entrega, pois a fiscalização da execução do objeto não aceitará qualquer unidade que apresente algum tipo de defeito, ainda que haja justificativa que tal avaria tenha sido ocasionada durante o transporte.

2.5.7 - Será da COMPROMISSÁRIA todas as despesas com encargos sociais, previdenciárias e trabalhistas com o fornecimento, transporte, descarregamento dos kits de livros, de modo a não restar quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratada.

2.5.8 - O servidor municipal **JOSIAS SEBASTIÃO DE SOUZA, Gerente Administrativo da Educação** será responsável pela fiscalização do objeto, para conferir os livros e as notas fiscais, com as especificações, valores unitários e totais, de modo que se possa emitir o RECEBIMENTO DEFINITIVO para que a despesa possa ser liquidada e encaminhada para pagamento.

2.5.9 - A Secretária Municipal de Educação, **MARIANE SILVA PAPINI**, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, será responsável pela liquidação da despesa e para determinar a efetuação do pagamento no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, por via bancária, em conta especificada pela COMPROMISSÁRIA.

3 - DO VALOR E DO PRAZO

3.1 - O valor total estimado e MÁXIMO ACEITÁVEL para o fornecimento dos 3 (três) lotes que compõem esta licitação fica estipulado em **R\$ 184.481,26 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, como constam da tabela do Anexo I;

3.1.1 - O valor máximo aceitável para o lote 01, correspondente a dois kits contendo trezentos e vinte e nove livros fica estimado em R\$ 19.100,26 (dezenove mil e cem reais e vinte e seis centavos). Este lote está reservado para receber ofertas de ME e EPP;

3.1.2 - O valor máximo aceitável para o lote 02, correspondente a cinco kits contendo trezentos e vinte e seis livros fica estimado em R\$ 50.281,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e um reais);

3.1.3 - O valor máximo aceitável para o lote 03, correspondente a dez kits com trezentos e cinquenta e quatro livros fica estimado em R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais).

3.2 - O **PRAZO** para execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

4 - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se o registro de preço de livros visando o abastecimento da Biblioteca e a atualização do acervo. Os livros serão utilizados durante o curso regular, bem como na realização de projetos de ação comunitária, os quais possibilitarão a troca de experiências dos alunos em formação e de sua relação social e cidadã. Servirá de suporte pedagógico para as escolas municipais subsidiando o trabalho dos professores na elaboração dos planos de aulas melhorando a qualidade do ensino e aprendizado dos alunos. Esta modalidade de registro tem por fim complementar



o acervo das bibliotecas. As obras requisitadas constam nas bibliografias básicas e complementares que atenderão os alunos das séries em andamento e corpo docente.

4.2 - Esta licitação RESERVA o LOTE nº 01 - kits de livros para a Educação Infantil para receber ofertas somente de - Microempresas - **ME** e **EPP** - Empresas de Pequeno Porte, de modo a cumprir ao que dispõe o inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

5 - DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO

5.1 - Esta licitação será realizada pela modalidade de pregão do tipo eletrônico, com uso do site da Caixa Econômica Federal: <www.caixa.gov.br> "acesso identificado no link - "Portal de Compras".

5.2 - A realização desta licitação terá sua publicidade para alcance de todos os interessados, sendo que o inteiro teor do edital será publicado no site da Prefeitura Municipal.

5.2.1 - O extrato do edital será publicado no Jornal de Circulação regional e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

5.2.2 - Site da Prefeitura Municipal de São Lourenço: www.saolourenco.mg.gov.br

Lote: 001 (Ref. Requisição 001)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
1	KITS de Livros para a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro – RESERVADO para ME e EPP	unidade	2.00	R\$ 9.550,31

Valor total máximo R\$ 19.100,60

Lote: 002 (Ref. Requisição 002)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
2	KITS de Livros para a INFANTO-JUVENIL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro	unidade	5.00	R\$ 10.056,20

Valor total máximo R\$ 50.281,60

Lote: 003 (Ref. Requisição 003)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
3	KITS de Livros para a EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro	unidade	10.00	R\$ 11.510,00

Valor total máximo R\$ 115.100,60

Janaína Oliveira dos Santos
Precoeiro(a)



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Anexo II

Objeto:

Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO

Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

1.1.1 - A empresas interessadas em participar do certame e que quiserem fazer uso do CRC - Certificado de Registro Comercial poderão fazer o seu cadastro encaminhando os documentos listados do item 2.3.1 ao 2.3.8 abaixo.

1.2 - Para participar deste certame licitatório a empresa deverá se cadastrar junto à Caixa Econômica Federal, provedor do sistema eletrônico que será usado nesta licitação.

1.2.1 - Através do referido credenciamento serão disponibilizadas para a empresa interessada uma CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que a licitante possa participar de cada processo licitatório que lhe for de interesse.

1.3 - Quaisquer esclarecimentos sobre o credenciamento junto a provedor do sistema eletrônico desta licitação poderão ser obtidos pelo telefone: **0800-7260104**

2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1 - Conforme a natureza e espécie do objeto licitado e as condições e necessidades da futura contratação e como dispuser o Anexo II deste Edital, as pessoas jurídicas que poderão participar do certame, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 8.666/93, quando:

2.1.1 - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

2.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.

2.1.3 - Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.4 - Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de provada indicação dos seus administradores;

2.1.5 - Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a sua condição, para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 - CONTRATOS SOCIAL



2.2.1 - Contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores. Em se tratando de sociedade não empresária, o ato constitutivo deverá estar registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e devidamente acompanhado de provada diretoria em exercício.

2.3 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

2.3.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.6 - Prova de regularidade relativa à seguridade social - **INSS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Esta certidão se apresentada na forma conjunta com a certidão da Fazenda Federal;

2.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.8 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de **ME** - Microempresa ou **EPP** - Empresa de Pequeno Porte.

2.3.9 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por **Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação, CASO NÃO SEJA APRESENTADA, o (a) Pregoeiro (a) consultará e emitirá a mesma.

2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA LICITANTE

2.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

2.4.1.1 - Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

2.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

2.5.1 - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, com objeto similar ao que consta na descrição do objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido o objeto conforme os itens constantes na tabela desta licitação.

2.5.1.1 - A(s) certidão(ões) ou atestado(s) poderá(ão) ser substituído(s) por cópia de contrato(s) firmado(s) com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que a descrição do objeto contratado seja similar, igual ou superior à descrição do objeto licitado.

2.5.1.2 - A apresentação de cópia de contrato estará sujeita a conferência pela Pregoeira junto a pessoa jurídica emitente, de maneira a conferir a satisfação do fornecimento dos itens aqui licitados.

2.5.2 - Alvará Municipal de Funcionamento ou documento similar;



2.6 - DAS DECLARAÇÕES

2.6.1 - Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

2.6.2 - Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório - modelo do Anexo V do Edital.

2.7 - CADASTRAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO

2.7.1 - A licitante, desde que devidamente cadastrada junto ao provedor do sistema eletrônico que será usado nesta licitação, deverá acessar com sua chave de identificação e a sua senha pessoal para se credenciar na licitação prevista neste processo licitatório.

2.7.2 - A licitante após o acesso no sistema eletrônico e o seu cadastramento neste processo licitatório, deverá preencher a FICHA TÉCNICA DESCRITA - ANEXO III deste Edital, relacionando e descrevendo em rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência dos itens que deseja disputar, como exigido no termo de referência, bem como na tabela do Anexo I, inclusive com os preços unitários e totais, ofertados inicialmente, conforme explicitado no item 5.8 deste Edital.

2.7.2.1 - Os valores unitários e totais deverão ser ofertados com 2 (duas) casas decimais, conforme dispõe o subitem 5.15.1 deste Edital. Caso a oferta seja com mais de duas casas decimais, serão desconsideradas para efeito de julgamento.

2.7.2.2 - Os valores unitários e totais deverão ter limite ao que for indicado como máximo aceitável e caso a oferta seja superior, a licitante será desclassificada, conforme consta no item 5.15.3 deste Edital.

2.7.2.3 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá, além do referido acima, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade da sua proposta, conforme dispõe o item 5.6 deste Edital.

2.7.2.4 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante, caso seja enquadrada na condição de ME ou EPP, deverá fazer a DECLARAÇÃO - modelo no Anexo IV deste Edital, de modo que possa receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A falta desta declaração será interpretada como renúncia dos benefícios.

2.7.2.5 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá constar que a sua oferta - proposta de preços tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

2.7.3 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva, a licitante proponente ficará restrita a preencher os campos conforme referido no item e subitem acima, NÃO PODENDO SE IDENTIFICAR, pois, caso se identifique SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta no item 2.4 deste Edital.

2.7.4 - A licitante proponente que não inserir todos os dados de cada item ofertado no ANEXO III, como exigido no Anexo I - termo de referência, tais como: descrições, especificações, marca dos produtos, valores unitários e totais, e outras exigências que constarem com indicativo a ser considerado, SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta do item 5.10 deste Edital.

2.7.5 - A licitante proponente **APÓS A SESSÃO DE LANCES**, caso seja vencedor do certame, por item ou por lote como definido na planilha do Anexo I, fará a sua identificação ao enviar a sua PROPOSTA FINAL READEQUADA - REALINHADA, conforme a indicação pelo(a) Pregoeiro(a) usando o modelo do ANEXO VI e guardando **EXATIDÃO** com a descrição de cada item como se deu no preenchimento do Anexo III - proposta inicial.

2.7.5.1 - Como se verifica, a **IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE** se dará somente **APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE LANCES** e indicação pelo(a) Pregoeiro(a) como vencedor do certame, conforme determina o subitem 5.9.1 deste Edital.

2.8 - ENVIO DA FICHA TÉCNICA, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 - A licitante após o preenchimento da Ficha Técnica Descritiva - Anexo III. **SEM SE IDENTIFICAR** deverá enviar



pelo SISTEMA ELETRÔNICO juntamente com todos os documentos relacionados no Anexo II, as declarações referidas nos Anexos IV e V.

2.8.1.1 - Ratifica-se, que o Anexos III - Ficha Técnica, SEM IDENTIFICARA PROPONENTE, deve ser preenchida com EXATIDÃO, bem como todos os documentos listados no Anexo II e as declarações dos Anexos IV e V deverão ser enviados **CONCOMITANTE** e **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema eletrônico.

2.8.1.2 - Explicita-se que as demais licitantes somente terão **ACESSO E CONHECIMENTO** sobre o que constar na FICHA TÉCNICA- ANEXO III, os demais anexos somente estarão disponíveis para conhecimento e verificação das demais licitantes **APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE LANCES** e a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

2.8.1.3 - A licitante proponente poderá substituir o envio dos documentos listados no Anexo II, enviando o Certificado de Registro Cadastral - CRC, desde que estejam em plena validade e que preencham todos os itens listados.

2.8.1.4 - As demais licitantes poderão ter acesso ao Cadastro de Fornecedores para conferir os documentos referentes ao CRC - Certificado de Registro Cadastral da licitante vencedora.

2.8.2 - O descumprimento de qualquer item referente a documentação listada no Anexo II deste Edital motivará a imediata **INABILITAÇÃO** da empresa licitante.

2.9 - MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.9.1 - Às MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006, no que couber;

2.9.2 - A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no preenchimento no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva - Anexo III. Caso não insira esta informação será interpretado como renúncia tácita à concessão dos benefícios.

3 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 - A licitação será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que atenda as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital, bem como na tabela do Anexo I - Termo de Referência e sua complementação com a listagem completa dos quantitativos de livros por kit.

3.1.1 - O LOTE de nº 01 - **Livros para Educação Infantil FICA RESERVADO** para receber propostas somente de **ME** - microempresas e **EPP** - empresas de pequeno porte, porém, não havendo empresas assim enquadradas este lote poderá receber ofertas de grandes empresas.

3.2 - Os critérios de julgamento das propostas serão direcionados e seguidos pelo (a) Pregoeiro (a) conforme dispõe este Edital, inclusive a negociação para obtenção da melhor proposta e a declaração da vencedor do certame ou vencedoras quando se tratar de julgamento por item ou por mais de um lote.

3.3 - No horário previsto no preâmbulo deste Edital será iniciada a Sessão Pública para julgamento das propostas com a abertura das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS, conforme Anexo III deste Edital e em seguida estas propostas iniciais serão disponibilizadas para o (a) Pregoeiro (a) para análise, conferência conforme foi exigido no termo de referência e na tabela do Anexo I, no que se refere as descrições e especificações completas com os respectivos preços unitários e totais.

3.4 - Após a análise e conferência das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS- Anexo III - proposta inicial sem identificação da proponente, aquelas que atenderam as descrições e especificações exigidas e que forem consideradas aceitáveis pelo (a) Pregoeiro (a) serão consideradas **CLASSIFICADAS** e poderão seguir nas outras fases desta licitação.

3.4.1 - Aquelas propostas iniciais inseridas nas FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS- Anexo III que não atenderem ao que foi exigido serão consideradas **DESCLASSIFICADAS** e estarão excluídas para participar das fases seguintes desta licitação.

3.5 - O (a) Pregoeiro (a) informará ao provedor do sistema eletrônico quais propostas foram aceitas e quais não foram aceitas para que o processo licitatório tenha continuidade e será dado comando para que se dê o início da etapa com o envio de lances, como previsto no item 6.5 deste Edital.

3.6 - Com comando dado pelo (a) Pregoeiro (a), o próprio sistema eletrônico fará a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS** do menor preço para o maior ou do maior desconto para o menor, conforme o caso.



observando a concessão dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, quando for o caso e conforme previsto no item 6.4 deste Edital.

3.7 - Durante o julgamento das propostas o (a) Pregoeiro(a) poderá SANAR ERROS ou FALHAS, desde que não alterem as substâncias das ofertas, seja para beneficiar ou prejudicar os demais participantes, sendo obrigatória fazer menção da ocorrência na Ata da Sessão Pública.

3.7.1 - Da mesma forma o (a) Pregoeiro(a) poderá SANAR ERROS ou FALHAS na documentação apresentada, desde que não seja para suprir qualquer falta de envio no momento oportuno como exigido, conforme disposto no item 11 deste Edital.

3.8 - Explicita-se que a proposta inicial de preço inserida no Anexo III somente terá sua ACEITABILIDADE e o valor de cada item e/ou do total seja IGUAL OU INFERIOR ao estipulado como MÁXIMO ACEITÁVEL, bem como se a transcrição dos itens obedecerem ao que foi exigido no termo de referência na sua tabela.

4 - DA SESSÃO DE LANCES, DO MODO DE DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO

4.1 - Após a classificação das propostas pelo sistema eletrônico inicia-se a etapa da sessão de lances pelo sistema eletrônico, conforme dispõe o item 7.1 deste Edital.

4.2 - O intervalo MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES para o envio de lances, POR LOTE, conforme previsto no item 7.2 deste Edital fica estipulado em **R\$ 100,00 (cem reais)**.

4.3 - A fase competitiva com o envio de lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, se dará em conformidade com os subitens do item 7 deste Edital.

4.4 - O modo de DISPUTA deste processo licitatório será: **ABERTO**, conforme o item do item 7.5 e na forma do item 7.6 e seus subitens, ambos deste Edital.

4.5 - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado, sem identificar a proponente, conforme previsto o item 7.3 deste Edital.

4.6 - Encerrada a etapa do envio de lances o (a) Pregoeiro(a) enviará contraproposta a licitante que ofertou o melhor preço para negociar e obter uma da melhor proposta, observando as exigências e condições constantes neste Edital.

4.7 - Encerrada a NEGOCIAÇÃO e a PROPOSTA FINAL de preço sendo ACEITA e a licitante considerada HABILITADA, será concedido prazo de até **2H (DUAS HORAS)** para que envie NOVA PROPOSTA DE PREÇOS dentro dos parâmetros concluídos na negociação, conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

4.7.1 - Esta NOVA PROPOSTA de preços - PROPOSTA FINAL deve ser enviada com os preços readequados, em conformidade com o item 8.12 e seus subitens, deste Edital.

4.7.2 - Na preparação da proposta final com os preços readequados, exigido conforme o caso, através de **PLANILHA REALINHADA - Anexo VI**, a proponente deverá ter atenção na sua transcrição, pois, a sua base é aquela inserida no Anexo III - proposta inicial, consubstanciada no último lance considerado como menor preço, o resultado da negociação e o realinhamento dos preços com desconto proporcional ponderado entre a oferta inicial e a oferta final.

4.8 - Caso a proponente da melhor proposta seja considerada inabilitada ou que sua proposta não seja aceita, as providências a serem tomadas pelo (a) Pregoeiro(a) se darão conforme disposto nos itens 8.5 e 8.6 deste Edital.

5 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - Com a proposta final da proponente considerada aceitável e o cumprimento das exigências referentes à documentação, A LICITANTE DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA, POR ITEM, SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, conforme dispõe o item 8.8 deste Edital.

6 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1 - Após a declaração da licitante como vencedor do certame licitatório, POR LOTE, o processo será adjudicado e homologado com a convocação para que a vencedora assine o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do ato convocatório.



7 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 - O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL desta licitação que abrange os **03 (três) lotes** fica estimado em **R\$ 184.481,26 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentose oitenta e um reais e vinte e seis centavos).**

7.1.1 - O valor máximo aceitável POR LOTE é o que consta na planilha do Anexo I deste Edital.

7.2 - Havendo oferta com valor superior ao que foi estimado e estipulado POR LOTE, ainda que sigiloso, a **PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITA E SERÁ DESCLASSIFICADA** de imediato.

7.3 - O valor a constar do Contrato Administrativo será quitado mediante apresentação das AF - autorizações de fornecimento de nota fiscal/fatura e na seguinte forma:

7.3.1 - O pagamento será efetuado em ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data do recebimento de cada Nota Fiscal, porém, após a emissão do recebimento definitivo;

7.3.2 - Na nota fiscal deverá estar discriminado, obrigatoriamente, o número do processo e da modalidade a que pertence como condição para a respectiva conferência;

7.4 - Os pagamentos, pelo fornecimento dos equipamentos e mobiliário, se dará após o aceite provisório, posteriormente pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO pela fiscalização da execução do contrato e posterior com encaminhamento para liquidação e efetuação do pagamento.

7.4.1 - O pagamento será processado através de depósitos bancários, em conta corrente indicada pela empresa contratada.

8 - DO PROVIDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO E DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Este Edital está disponível no site Caixa Econômica Federal: <www.caixa.gov.br> "acesso identificado no link - "Portal de Compras" e da Prefeitura Municipal e onde serão publicados todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes desta licitação: www.saolourenco.mg.gov.br

8.2 - Informações poderão ser também solicitadas pelo telefone (35) 3339.2781 ou pelo e-mail: compras@saolourenco.mg.gov.br

8.3 - Localização da Gerência de Compras, Licitações e Contratos: 3º piso do prédio da Prefeitura, Praça Duque Caxias. 61 - Centro - São Lourenço-MG - CEP: 37.470.000.

Preoeiro(a)



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Anexo III

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto
(Proposta Inicial)**

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
1	KITS de Livros para a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro – RESERVADO para ME e EPP	unidade	2			
Preço total do lote						

Lote: 002

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
2	KITS de Livros para a INFANTO-JUVENIL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro	unidade	5			
Preço total do lote						

Lote: 003

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
3	KITS de Livros para a EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, conforme listagem específica que contém a descrição de cada coleção com indicação das unidades; títulos; quantitativos de volumes; editoras; autores das obras; tipo do papel; quantitativo de páginas e formatação de cada livro	unidade	10			
Preço total do lote						



Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Data: ____ / ____ / _____



Anexo IV

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à, nº....., em, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA para todos os fins de direito, estar sob o regime de micro-empresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Nome do Representante Legal
Documento de Identidade



Anexo V

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

Nome do Representante Legal
Documento de Identidade



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Anexo VI

Carta Proposta para Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - Identificação do Licitante

Razão Social
CNPJ e Inscrição Estadual
Endereço completo
Nome do representante legal
Documento de Identidade e CPF

2 - Condições Gerais

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação

2.2 - Dos Preços:

2.2.1 - O preço abaixo apresentados e demonstrados pela licitante vencedora, deverão estar readequados ao lance final. por lote.

Lote: 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Inicial	Valor Total
Preço Total do Lote					

Lote: 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Inicial	Valor Total
Preço Total do Lote					



Lote 03...

2.2.2 - O fornecimento será feito como descrito no Anexo II, parte integrante do instrumento convocatório.

2.2.3 - preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Local e data

Nome do Representante Legal da Empresa
Documento de Identidade



Processo: 0351/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 157

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE- SÃO LOURENÇO, 18.188.219/0001-21, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça Duque de Caxias, número 61, CEP 37.470-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Walter José Lessa, portador do RG 3.829131 e do CPF 005.254.798-13.

COMPROMISSÁRIA _____ CNPJ Nº _____ sediada à _____, em _____, neste ato representado por _____ portador do RG _____ e do CPF _____.

EMBASAMENTO- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4355 e nº 4369, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0351/2022 modalidade Pregão eletrônico nº 157, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.



2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - A Gerência de Licitações, Compras e Contratos da Licitadora será a única autorizada pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de ____/____/____ a ____/____/____

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vier a ser



na sua vigência, corresponderá o(s) valor(es) ofertado(s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), e será (ão) aquele(s) descrito(s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____
(_____).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(is) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(is) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s) /material (ais) entregue(s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pela Gerência de Licitações. Compras e Contratos.



ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas as autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá ser dado com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder às referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando a determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.



- 6.3** - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.
- 6.4** - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.
- 6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.
- 6.6** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.
- 6.7** - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.
- 6.8** - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.
- 6.9** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente na Gerência de Licitações, Compras e Contratos e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.
- 6.10** - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor(a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.
- 6.11** - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.
- 6.12** - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado a adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

- 7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.
- 7.2** - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.
- 7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.



CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo(s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e comprometido.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através da Gerência de Licitações, Compras e Contratos tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei n. 8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão do instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento.



sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços. em duas vias. de igual teor. na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Contratante
Walter José Lessa

Contratada

Visto: _____

Testemunhas _____

RG _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /MG
Processo nº 0351/2022 - Pregão Eletrônico nº 157/2022.

LOTE 1

UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
COLEÇÃO	SERIE INSETOS DO BEM	6	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	COUCHÊ	12	28X28
LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	1	ALFAGUARA	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	23X16
COLEÇÃO	COLEÇÃO MENINOS DA LUA	6	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	16	24X20
LIVRO	CIRCULO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	6	21X14
LIVRO	ESTRELA	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	6	21X14
LIVRO	LILI, A OVELHINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	8	33X23
LIVRO	LOLA, A VAQUINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	8	33X23
LIVRO	PEPI, O PORQUINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	8	33X23
LIVRO	QUADRADO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	6	21X14
LIVRO	TRIANGULO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	6	21X14
LIVRO	QUANDO ME SINTO AMADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO BONDOSO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO FELIZ	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO IRRITADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO NERVOSO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO SOZINHO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	QUANDO ME SINTO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	COUCHÊ	34	19X19
LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	22X16
LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	LAMINADO	24	30X30
LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	A VISITA DE CACHINOS DOURADOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	AS CORES DO ARCO-IRIS	1	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	24X24
LIVRO	AS CORES DO OCEANO	1	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	24X24
LIVRO	BOCA DE SIRI	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	10	15x21
COLEÇÃO	COLEÇÃO OS SETE ANÕES	8	EUREKA	EUREKA	CARTONADO	10	20X12
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	CARTONADO	12	16X16
LIVRO	NA BOCA DO POLVO	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	6	14X21

COLEÇÃO	NOBRES SENTIMENTOS	4	EUREKA	VÁRIOS AUTORES	COUCHÊ	33	24X24
LIVRO	O BONECO DE GEPETO	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	26X30
LIVRO	O JOVEM CISNE	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	O TRAVESSIEIRO DA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34
LIVRO	O TRAVESSIEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34
LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	UMA DOCE CASINHA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	20	27X26
COLEÇÃO	VALORES DO MUNDO	4	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET- 90 GR.	12	24X24
LIVRO	DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS	1	GIRASSOL	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	19X19
LIVRO	HISTÓRIAS PARA 1 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19
LIVRO	HISTÓRIAS PARA 2 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19
LIVRO	HISTÓRIAS PARA 3 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19
LIVRO	HISTÓRIAS PARA 4 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19
LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	16	21X20
LIVRO	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTA	1	GLOBAL	A CARLOS GÊNNOVA	OFFSET- 90 GR.	35	21X21
LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	OFFSET- 90 GR.	35	21X21
LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	24	21X20
LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÊ	16	22X18
LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÊ	16	22X18
LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	64	25X25
LIVRO	COMO VOCÊ SE SENTE	1	HAPPY BOOKS	RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	10	21X20
LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	6	16X14
LIVRO	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	12	17X16
LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	6	18X13
LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	6	15X13
LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	6	20X20
LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	10	26X25
LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	8	18X18
LIVRO	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	8	19X15
LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	6	20X20
LIVRO	A PEQUENA CORUJINHA	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	8	24X18
LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	6	20X20
LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	6	26X26
LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	6	26X26
COLEÇÃO	APERTE BEM!	4	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA	TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO:EDITORA MANDALA	CAPA DURA	10	23X19
LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	8	15X19
LIVRO	AS CORES EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
LIVRO	AS FORMAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	5	26X26
LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	14	15X15
LIVRO	BRINCANDO E SONHANDO COM OS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
LIVRO	CACHORRINHO TITO	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	6	23x29
COLEÇÃO	COLEÇÃO CAROCHINHA	4	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	8	18X10
LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	8	18X10
LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15
LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15

LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15
LIVRO	ISSO SIM, ISSO NÃO	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	10	27X39
LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CARTONADO	10	27X39
LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
COLEÇÃO	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	4	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	21X21
LIVRO	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	61	17X22
LIVRO	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	61	17X22
COLEÇÃO	MOSTRE O CAMINHO	4	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	6	17X16
LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	20x26
LIVRO	O QUE É ISSO GATINHO	1	MANDALA	JAMES NEWMAN GRAY	CARTONADO	8	18X23
LIVRO	O QUE SERA - OS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
LIVRO	O TRATOR	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	26X20
LIVRO	O URSINHO LUCA	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	6	23x29
LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	6	23x29
LIVRO	POM POM: ANIMAIS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	10	21X21
LIVRO	POM POM: VEÍCULOS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	10	21X21
COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	COUCHÊ	23	20X20
LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	COUCHÊ	23	20X20
LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET- 90 GR.	32	23X23
LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA	LENICE BUENO	OFFSET- 90 GR.	48	21X28
LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA	MARK BAKER	COUCHÊ	28	27X23
LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X22
LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	32	19X22
LIVRO	BIBI VAI PARA ESCOLA	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1	SCIPIONE	MARCIA ALEVI	COUCHÊ	24	26X22
LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1	SCIPIONE	TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	COUCHÊ	24	26X23
LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODOLIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	7	25X19
LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODOLIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	12	25X19
LIVRO	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA	1	TODOLIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	6	21X13
COLEÇÃO	COLEÇÃO HAPPY BABY	4	TODOLIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODOLIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODOLIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
LIVRO	ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODOLIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	9	16X16
COLEÇÃO	INÍCIOS BRILHANTES	4	TODOLIVRO	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	16X16
LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODOLIVRO	NATALIE MARSHALL	CARTONADO	8	22X22
LIVRO	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	1	TODOLIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	9	16X16
LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODOLIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTONADO	10	26X25
COLEÇÃO	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL	4	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	6	14X18
LIVRO	A EMA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	A JOANINHA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	A ONÇA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	A PREGUIÇA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	A SUCURI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	AS ARARAS	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
COLEÇÃO	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	8	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	24	31X31

COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	O DOURADO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	O JABUTI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	O TUCANO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	16	31X31
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	13	31X31
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	10	31X31
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	12	31X31
COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19
COLEÇÃO	ABAS DIVERTIDAS	4	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	CARTONADO	10	20X20
LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	8	32X25
LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	8	32X25
LIVRO	ABELHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	8	18X20
COLEÇÃO	ABRA E VEJA	4	VIZU	WARREN THORPE	EVA	10	23X23
LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
COLEÇÃO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	8	VIZU	WARREN THORPE	EVA	8	15X15
LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	6	32X18
LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	6	30X19
LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	6	32X18
LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO ANIMAIS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO AS FORMAS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
COLEÇÃO	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR	4	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	8	18X30
COLEÇÃO	FAZENDO COCEGUINHAS	4	VIZU	BOBBLE BROOKSS	FELTRO	22	15X21
COLEÇÃO	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	4	VIZU	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	VÁRIOS AUTORES	10	22X22
LIVRO	JOANINHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	8	18X20
COLEÇÃO	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA	3	VIZU	LAKE PRESS PTY LTDA	E.V.A.	6	22X24
LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	8	18X18
LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	8	18X18
LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	6	17X33
LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	6	17X33
LIVRO	O TREM A VAPOR	1	VIZU	VIZU	CARTONADO	10	25X31
LIVRO	ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ?	1	VIZU	RACHEL ELLIOT	CARTONADO	20	18x20
COLEÇÃO	TODOS A BORDO	4	VIZU	WARREN THORPE	EVA	8	17X17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /MG

Processo nº 0351/2022 - Pregão Eletrônico nº 157/2022.

LOTE 2

UNID.	TÍTULO	vls.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUÊ	JESSICA SBORZ	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS CINDERELA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	29X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS PINÓQUIO	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS RAPUNZEL EM	1	AGAQUÊ	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	JESSICA SBORZ	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUÊ	JESSICA SBORZ	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS	1	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	HISTÓRIAS DE TRANSITO EM	1	AGAQUÊ	SONAR	COUCHÊ	32	27X21
LIVRO	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUÊ	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS A FERA QUE NÃO TINHA BELA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS A MENINA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90 GR.	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	1	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA	1	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	OFFSET 90 GR.	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM	1	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	OFFSET 90 GR.	32	28X21
LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS O GALO DE	1	AGAQUÊ	JESSICA SBORZ	OFFSET 90 GR.	32	28X21
COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER	ARTELER	COUCHÊ	10	20X15
COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	8	ARTELER	ARTELER	COUCHÊ	10	20X15
LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	48	24X20
COLEÇÃO	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	16	ARTELER	ARTELER	COUCHÊ	10	20X15
COLEÇÃO	CONTOS MARAVILHOSOS	9	ARTELER	ARTELER	COUCHÊ	10	20X15
LIVRO	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	48	24X20
LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	48	24X20
COLEÇÃO	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO	6	ARTELER	ARTELER	COUCHÊ	10	20X15
LIVRO	O NATAL DO MICO	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	20	20X20
LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	32	28X24
LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHÊ	20	20X20
LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA	MACHADO DE ASSIS	COUCHÊ	72	19X26
LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	OFFSET 90 GR.	96	22X14
LIVRO	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	1	ATICA	MARINA COLASANTI	OFFSET 90 GR.	120	21X12
LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET 90 GR.	32	19X22
LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA	MARTA LAGARTA	COUCHÊ	32	20X27
LIVRO	SERIE VAGALUME AÇÚCAR AMARGO	1	ATICA	LUIZ PUNTEL	OFFSET 90 GR.	151	18X13
LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA	JAN TERLOUW	OFFSET 90 GR.	10	21X14
LIVRO	VAGA LUME A ILHA PERDIDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	OFFSET 90 GR.	133	24X17
LIVRO	VAGA LUME A TURMA DA RUA QUINZE	1	ATICA	MAÇAL AQUINO	OFFSET 90 GR.	171	18X13
LIVRO	VAGA LUME MENINO DE ASAS	1	ATICA	HOMEROI HOMEM	OFFSET 90 GR.	79	21X13
LIVRO	VAGA LUME O GRITO DO HIP HOP	1	ATICA	LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI	OFFSET 90 GR.	142	20X13

LIVRO	CONFUSÃO NA MONTANHA	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	COUCHÊ	32	27X23
LIVRO	CUIDADO, LOBO! TEM UM VILÃO NO SEU LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL	JUDE EVANS	CAPA DURA	24	29X25
LIVRO	E SE EU SENTIR... FELICIDADE	1	CIRANDA CULTURAL	PALOMA BLANCA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	E SE EU SENTIR... MEDO	1	CIRANDA CULTURAL	PALOMA BLANCA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	E SE EU SENTIR... RAIVA	1	CIRANDA CULTURAL	PALOMA BLANCA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	E SE EU SENTIR... TRISTEZA	1	CIRANDA CULTURAL	PALOMA BLANCA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	MEU CACHORRO SUMIU!	1	CIRANDA CULTURAL	ELIANDRO ROCHA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL	MOREIRA DE ACOPIARA	COUCHÊ	32	26X24
LIVRO	O LOBO LOBATO	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	O LOBO LOBATO E OS TRÊS PORQUINHOS	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	COUCHÊ	10	26X24
LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90 GR.	71	21X14
LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90 GR.	71	21X14
LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90 GR.	71	21X14
LIVRO	NÓS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	COUCHÊ	34	19X19
LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O	1	CORTEZ	ERALDO MIRANDA	COUCHÊ	47	28X21
LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) HQ	1	DCL	ALVARES DE AZEVEDO ADAPTACAO CARLOS PATATI	COUCHÊ	83	27X19
LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90 GR.	69	23X14
LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	PAPO RETO E PAPO CURVO	1	EDITORA DO BRASIL SA	JOAO LUIZ GUIMARAES	COUCHÊ	40	21X26
LIVRO	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	1	EUREKA	ENRIQUE G. BALLESTEROS	OFFSET 90 GR.	36	25X25
LIVRO	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	1	EUREKA	JONNY DUDDLE TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	28	26X26
LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA	PATO MENA	OFFSET 90 GR.	36	29X25
LIVRO	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	COUCHÊ	32	24X26
LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	COUCHÊ	32	24X28
LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA	BLANCA LACASA	OFFSET 90 GR.	33	29X25
LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18
LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18
COLEÇÃO	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA	4	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
COLEÇÃO	CONTE OUTRA VEZ	4	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
COLEÇÃO	CONTE OUTRA VEZ 2	4	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24
LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	OFFSET 90 GR.	36	24X28
LIVRO	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA	SIMA OSKAN	COUCHÊ	34	25X25
LIVRO	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E	1	EUREKA	SIRSEL TAS	COUCHÊ	34	25X25
LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	OFFSET 90 GR.	32	25X27
LIVRO	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS	1	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN	CARTONADO	14	20X20
LIVRO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	OFFSET 90 GR.	32	24X31
LIVRO	NÃO FUI EU!	1	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET 90 GR.	32	26X26
LIVRO	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	1	EUREKA	DOLORES BROWN	OFFSET 90 GR.	28	29X22
LIVRO	O QUE VOCÊ FARIA?	1	EUREKA	JENNIFER MOOREMALLINOS	COUCHÊ	95	24X21
LIVRO	O ZOOLOGICO DO LUAR	1	EUREKA	MAUDIE POWELLTUCK	CAPA DURA	26	25X28
LIVRO	SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE	1	EUREKA	M N TAHL	CAPA DURA	22	28X25
LIVRO	DO JEITO QUE VOCÊ É	1	FORMATO	TELMA GUIMARAES	COUCHÊ	24	20X22
LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	1	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90 GR.	32	27X20
LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	31	26X22
LIVRO	FESTA NO CÉU	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	26X22
LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90 GR.	40	27X20
LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	31	27X23
LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1	FTD	MARINA COLASANTI	OFFSET 90 GR.	47	22X17
LIVRO	CONTE UMA FÁBULA	1	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	OFFSET 90 GR.	126	23X15
COLEÇÃO	TURMA DA MÔNICA AMORPERFEITO	6	GIRASSOL	PAULA FURTADO	OFFSET 90 GR.	32	22X27
LIVRO	TURMA DA MÔNICA NARIZINHO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	COUCHÊ	63	30X23
LIVRO	TURMA DA MÔNICA O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO ADAPTACAO: REGINA ZILBERMAN	COUCHÊ	79	30X22
LIVRO	BRINCANDO COM LÃS LINHAS E	1	GLOBAL	THEREZA CHEMELLO	OFFSET 90 GR.	59	21X21
LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	OFFSET 90 GR.	55	21X21
LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	OFFSET 90 GR.	60	21X21
LIVRO	CRIANÇA MEU AMOR	1	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	COUCHÊ	62	27X19
LIVRO	O OVO E O ANJO	1	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	COUCHÊ	15	24X21
LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	37	23X16
LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE	1	GLOBINHO	ZIRALDO	OFFSET 90 GR.	64	24X17

LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	1	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90 GR.	64	23X17
LIVRO	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	1	GLOBO	MONTEIRO LOBATO ILUSTRACOES GUAZZELLI	OFFSET 90 GR.	160	23X16
LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	1	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	COUCHÊ	56	21X14
LIVRO	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1	HAPPY BOOKS	LOUISE FORSHAW	E.V.A.	16	14X27
LIVRO	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1	HAPPY BOOKS	MARTINA HOGAN	E.V.A.	16	14X27
LIVRO	NÃO ABRA ESTE LIVRO	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	30	23X27
LIVRO	PEQUENOS TESOUROS O COELHINHO NOTURNO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	22	20X20
LIVRO	SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	29	23X27
COLEÇÃO	CONTANDO HISTÓRIAS	8	MANDALA	MANDALA	COUCHÊ	10	25X25
COLEÇÃO	E HORA DE LER	7	MANDALA	VARIOS AUTORES	COUCHÊ	24	25X25
COLEÇÃO	HISTÓRIAS DA NATUREZA	4	MANDALA	MELANIE JOYCE TRADUCAO:EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	24	30X30
LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA	JONNY DUDDE	CAPA DURA	34	25X29
LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	COUCHÊ	96	24X21
LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA	GRAHAME BAKERSMITTH	CAPA DURA	34	29X25
LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA	1	MANDALA	GORDON VOLKE	CAPA DURA	13	19X25
LIVRO	SELVAGEM COMO O VENTO	1	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA	32	25X29
COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA MÁXIMO MUSICO	3	MELBOOKS	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	COUCHÊ	40	28X38
LIVRO	A ELEIÇÃO NA SELVA	1	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	COUCHÊ	32	23X30
LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	COUCHÊ	62	24X17
LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVRAS	1	MELHORAMENTOS	NANI	OFFSET 90 GR.	24	27X20
LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	31	25X20
LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1	MELHORAMENTOS	ÉRIC PUYBARET	COUCHÊ	32	23X30
LIVRO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	COUCHÊ	32	27X20
LIVRO	FABULAS DE AMIZADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	COUCHÊ	31	23X15
LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	COUCHÊ	31	23X15
LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	48	27X20
LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90 GR.	96	23X15
LIVRO	MENINA NINA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	40	27X20
LIVRO	O CAMELO, O BURRO E A AGUIA	1	MELHORAMENTOS	MERLI	COUCHÊ	32	27X20
LIVRO	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	1	MELHORAMENTOS	SERGIO MERLI	COUCHÊ	32	27X27
LIVRO	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS	1	MELHORAMENTOS	OLO	CAPA DURA	32	26X26
LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90 GR.	106	23X15
LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	31	27X20
LIVRO	O MENINO QUADRADINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	32	27X20
LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90 GR.	74	23X 15
LIVRO	RITA NÃO GRITA	1	MELHORAMENTOS	FLAVIA MUNIZ	COUCHÊ	30	20X20
LIVRO	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	COUCHÊ	38	26X20
LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90 GR.	115	23X15
LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA	EVA FURNARI	COUCHÊ	39	26X18
LIVRO	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	1	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	COUCHÊ	48	24X20
LIVRO	A JORNADA DE OLÍVIA A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SECULO	ELIANE GOMES	CAPA DURA	20	25X25
LIVRO	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS POR ALEX MIR E ALEX GENARO	COUCHÊ	58	27X20
LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO	CRISTINA BIAZZETTO	COUCHÊ	32	30X21
LIVRO	ESQUISITA COMO EU	1	PROJETO	MARTHA MEDEIROS	COUCHÊ	26	25X25
LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	1	PROJETO	HELOISA PRIETO	COUCHÊ	30	25X25
LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	COUCHÊ	40	21X23
LIVRO	MULA SEM CABEÇA	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	COUCHÊ	61	21X23
LIVRO	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	COUCHÊ	24	21X23
LIVRO	DOROTEIA A CENTOPEIA	1	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	28X23
LIVRO	SEVERINO FAZ CHOVER	1	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	28	28X22
LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1	SCIPIONE	GOSELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90 GR.	64	22X15
LIVRO	O CORCUNDA DE NOTREDAME	1	SCIPIONE	VICTOR HUGO	COUCHÊ	136	26X19
LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE	GOSELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90 GR.	103	22X15

LIVRO	O MENINO QUE FUROU O CÉU	1	SCIPIONE	CARRASCOZA,JOAO LUIS ANZANELLO	COUCHÊ	32	19X26
LIVRO	O PRINCEPE E O MENDIGO	1	SCIPIONE	MARK TWIN	COUCHÊ	48	26X19
COLEÇÃO	FANTOCHES E CONTOS	4	TODO LIVRO	KELLY CASWELL	CARTONADO	10	25X25
LIVRO	A GALINHA AFLITA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	CARTONADO	24	31X31
LIVRO	A GRAVATA BORBOLETA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA	COUCHÊ	40	28X24
LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS	MICHELE IACocca	COUCHÊ	40	28X24
LIVRO	A PATA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	A PESCARIA	1	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÊ	16	28X24
LIVRO	A VACA MALHADA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	1	TRIBOS	PABLO MORENO	COUCHÊ	39	28X22
LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS	LEO CUNHA	COUCHÊ	64	28X24
LIVRO	BALAO DE GATO	1	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÊ	16	28X24
LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO VUNHA PENELOPE MARTINS	COUCHÊ	47	28X24
LIVRO	BICHO FALANTE A APOSTA DO MACACO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE BICHO ESCONDIDO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE FUTEBOL DE BICHOS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE GIRAFABA GIRAFAFINHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE HELINHO E A CEGONHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE O URSINHO MIXILIM	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE PATA TI E PATA TA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE TITA A TRUTA CURIOSA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REI	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	BICHO FALANTE UMA CASA PARA DOIS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X 19
LIVRO	CADÊ O RATO	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
COLEÇÃO	COLEÇÃO REINAÇÕES DA GAROTADA	12	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO	1	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÊ	16	28X24
LIVRO	MEU QUERIDO ROBÔ	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	39	26X19
LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	20	20X20
LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	31	28X 24
LIVRO	O GATO VIU ...	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	O HOMEM MONTANHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	39	26X19
LIVRO	O MAIS BONITO	1	TRIBOS	MARY FRABNCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	28X24
LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	COUCHÊ	40	23X20
LIVRO	O OVO	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	O REI DESCALÇO	1	TRIBOS	PABLO MORENO	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	OS ATLETAS	1	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	24	31X31
LIVRO	OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	39	26X19
LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	28X24
LIVRO	POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	39	26X19
LIVRO	PROMESSA MACABRA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	39	26X19
LIVRO	QUE BRINCADEIRA	1	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÊ	16	28X24
LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	1	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	COUCHÊ	16	31X31
COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS	MARY FRANCA	COUCHÊ	16	31X31
LIVRO	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	UMA BOA NOITE DE SONO O CHAVEIRO DOURADO O SACRIFÍCIO DE UMA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	UMA CARTA PARA O VOVÔ BENDITA PROFESSORA A DECISÃO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA	1	VIZU	MERITXELL MARTÍ	CAPA DURA	36	23X29
LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
COLEÇÃO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	4	VIZU	GARRY FLEMING TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	COUCHÊ	32	25X25

LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA	24	27X22
COLEÇÃO	BLIP E PIP	3	VIZU	NATALIE JANE PARKER	COUCHÊ	16	25X25
LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
COLEÇÃO	COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA	5	VIZU	ALISA BALDWIN E MIKE POLITO	COUCHÊ	40	26X10
LIVRO	CONHECENDO O MUNDO AQUÁTICO	1	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	CARTONADO	12	23X23
LIVRO	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRÂNEO	1	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	CARTONADO	12	23X23
LIVRO	DESBRAVANDO OS CORAIS	1	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO	12	23X23
LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU	NATALIE JANE PARKER	COUCHÊ	25	28X28
LIVRO	ENTRE TRONCOS E TOCOS	1	VIZU	MAGDA GARGULAKPVÁ	COUCHÊ	12	23X23
LIVRO	ERA UMA VEZ UM LEÃO	1	VIZU	KARL NEWSON	OFFSET 90 GR.	32	23X29
LIVRO	EXPLORANDO A MONTANHA	1	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	CARTONADO	12	23X23
LIVRO	FLIC, O PORCOESPINHO	1	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
COLEÇÃO	LER E BOM!	10	VIZU	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	26	26X26
LIVRO	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	1	VIZU	ELIF YEMENICI	COUCHÊ	36	24X24
LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU	JONATHAN IRWIN	CARTONADO	24	24X36
LIVRO	O URSO E O PIANO	1	VIZU	DAVID LITCHFIELD	OFFSET 90 GR.	36	22X30
LIVRO	QUERIDA TERRA	1	VIZU	ISABEL OTTER	OFFSET 90 GR.	36	23X26
LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	27X22
LIVRO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1	VIZU	ELIF YEMENICI	COUCHÊ	32	24X24
LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU	KATARINA MACUROVÁ	COUCHÊ	36	26X31
LIVRO	UMA AVENTURA NO ESPAÇO	1	VIZU	HELEN CATT	CAPA DURA	24	28X23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /MG
Processo nº 0351/2022 - Pregão Eletrônico nº 157/2022.

LOTE 3							
UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	1	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	OFFSET- 90 GR.	45	23X17
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	OFFSET- 90 GR.	60	23X17
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	1	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	OFFSET- 90 GR.	61	23X17
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	OFFSET- 90 GR.	47	23X17
LIVRO	LOUCO POR UMA GATA	1	AMARILYS	TONI BRANDAO	OFFSET- 90 GR.	127	20X14
LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	1	AMARILYS	KLÉVISSON VIANA	OFFSET- 90 GR.	87	28X21
LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	1	AMARILYS	MARCO HAURÉLIO	OFFSET- 90 GR.	55	28X21
LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM CORDEL	1	AMARILYS	ARIEVALDO VIANA	COUCHÊ	24	28X21
LIVRO	A BELA E A FERA	1	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	OFFSET- 90 GR.	112	22X15
LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	144	22X15
LIVRO	A ILHA DO TESOURO EM HQ	1	ARTELER	ROBERT LOUIS STEVENSON	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	A PRINCESINHA	1	ARTELER	FRANCES HODGSON BURNETT	OFFSET- 90 GR.	224	22X15
LIVRO	A REFORMA DA NATUREZA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	80	22X15
LIVRO	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	1	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	OFFSET- 90 GR.	128	22X15
LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1	ARTELER	LEWIS GARROLL	OFFSET- 90 GR.	111	22X15
LIVRO	ANNE DE GREEN GABLES	1	ARTELER	LUCY MAUD MONTGOMERY-TRADUCAO JOAO SETTE CAMARA	OFFSET- 90 GR.	336	22X15
LIVRO	ANNE FRANK EM HQ	1	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	ARITMETICA DA EMILIA	1	ARTELER	ARTELER	OFFSET- 90 GR.	112	22X15
LIVRO	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	80	22X15
LIVRO	AS MINAS DO REI SALOMAO	1	ARTELER	HENRY RIDER HAGGARD	OFFSET- 90 GR.	176	22X15
LIVRO	CACADAS DE PEDRINHO	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	72	22X15
LIVRO	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	1	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	OFFSET- 90 GR.	175	22X15
LIVRO	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	1	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	OFFSET- 90 GR.	128	22X15
LIVRO	DOM CASMURRO EM HQ	1	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	161	22X15
LIVRO	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	128	22X15
LIVRO	FABULAS	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	128	22X15
LIVRO	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	208	22X15
LIVRO	HEIDI	1	ARTELER	JOHANNA SPYRI TRADUCAO FERNANDA MELLO	OFFSET- 90 GR.	191	22X15
LIVRO	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	286	22X15
LIVRO	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	160	22X15
LIVRO	HISTORIAS DIVERSAS	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	95	22X15
LIVRO	ILIADA EM HQ	1	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	MEMORIAS DA EMILIA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	95	22X15
LIVRO	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	1	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	MOBY DICK EM HQ	1	ARTELER	HERMAN MELVILLE	COUCHÊ	72	23X16
LIVRO	O CORTICO EM HQ	1	ARTELER	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	O FANTASMA DA OPERA	1	ARTELER	GASTON LEROUX	OFFSET- 90 GR.	320	22X15
LIVRO	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	1	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	OFFSET- 90 GR.	128	22X15
LIVRO	O MINOTAURO	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	176	22X15
LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1	ARTELER	EMILY BRONTE - TRADUCAO JOAO SETTE CAMARA	OFFSET- 90 GR.	368	15X22
LIVRO	O MUNDO PERDIDO	1	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	OFFSET- 90 GR.	240	22X15
LIVRO	O PICAPAU AMARELO	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	142	22X15
LIVRO	O POCO DO VISCONDE	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	172	22X15
LIVRO	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	1	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	O SACI	1	ARTELER	MONTERIO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	94	22X15
LIVRO	ODISSEIA EM HQ	1	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	OS MISERAVEIS EM HQ	1	ARTELER	VICTOR HUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUCAO PAL	OFFSET- 90 GR.	80	26X17

LIVRO	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	1	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PA	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	PETER PAN	1	ARTELER	JAMES M. BARRIE	OFFSET- 90 GR.	160	22X15
LIVRO	PETER PAN	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	80	15X22
LIVRO	PINÓQUIO	1	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	OFFSET- 90 GR.	160	22X15
LIVRO	REINACOES DE NARIZINHO	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	285	22X15
LIVRO	ROBINSON CRUSOE EM HQ	1	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PAL	OFFSET- 90 GR.	80	26X17
LIVRO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO:ARTHUR GARCIA,FRANC	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ADAPTADO:HERNAN CARRERAS	COUCHÊ	80	26X17
LIVRO	SENHORA EM HQ	1	ARTELER	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	SEROES DE DONA BENTA	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	176	22X15
LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	1	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	VIAGEM AO CEU	1	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	128	15X22
LIVRO	CORAGEM NAO TEM COR	1	ATICA	MARCIA KUPSTAS	CAPA DURA	152	21X14
LIVRO	EU PASSARINHO	1	ATICA	MARIO QUINTANA	OFFSET- 90 GR.	108	21X14
LIVRO	HISTORIAS DIVERTIDAS	1	ATICA	FERNANDO SABINO...(ET AL)	OFFSET- 90 GR.	125	20X14
LIVRO	MENSAGEM PARA VOCE	1	ATICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET- 90 GR.	178	21X13
LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA	MACHADO DE ASSIS	OFFSET- 90 GR.	87	22X14
LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	1	ATICA	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	OFFSET- 90 GR.	187	19X13
LIVRO	O MENINO E O BRUXO	1	ATICA	MOACYR SCLIAR	OFFSET- 90 GR.	120	20X13
LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	1	ATICA	MOAYR SCLIAR	OFFSET- 90 GR.	77	21X14
LIVRO	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PATRIA	1	ATICA	LUIZ PUNTEL	OFFSET- 90 GR.	179	18X13
LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA	JAN TERLOUW	OFFSET- 90 GR.	168	21x14
LIVRO	VENENO DIGITAL	1	ATICA	WALCYR CARRASCO	OFFSET- 90 GR.	126	20X13
LIVRO	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	1	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	OFFSET- 90 GR.	136	13x21
LIVRO	O MENINO SEM IMAGINACAO	1	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET- 90 GR.	152	20x13
LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	1	ÁTICA	MAÇAL AQUINO	OFFSET- 90 GR.	171	18x13
LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ÁTICA	HOMERO HOMEM	OFFSET- 90 GR.	119	18X13
LIVRO	CAPITAES DA AREIA	1	CIA DAS LETRAS	JORGE AMADO	OFFSET- 90 GR.	283	21X14
LIVRO	EU SOU MALALA	1	CIA DAS LETRAS	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	OFFSET- 90 GR.	342	21X14
LIVRO	O FAZEDOR DE VELHOS	1	CIA DAS LETRAS	RODRIGO LACERDA	OFFSET- 90 GR.	148	21X14
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DA LETRIANHAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET- 90 GR.	67	21X15
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DA LETRIANHAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET- 90 GR.	67	21X15
LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL	ALVARES DE AZEVEDO - ADAPTACAO CARLOS PATATI	COUCHÊ	83	27X19
SÉRIE	SERIE PAPO DEZ	16	DCL	DIVERSOS	OFFSET- 90 GR.	47	21X14
LIVRO	A MEGERA DOMADA	1	EDITORA DO BRASIL SA	FERNANDO NUNO	OFFSET- 90 GR.	160	14X23
LIVRO	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	1	EDITORA DO BRASIL SA	CAIO RITER	OFFSET- 90 GR.	136	13X18
LIVRO	AQUILO QUE NINGUEM VE	1	EDITORA DO BRASIL SA	ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLAUDIA RAMOS	OFFSET- 90 GR.	120	24X17
LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET- 90 GR.	69	23X14
LIVRO	CAMINHO DAS PEDRAS	1	EDITORA DO BRASIL SA	SHIRLEY SOUZA	OFFSET- 90 GR.	144	17X24
LIVRO	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	1	EDITORA DO BRASIL SA	CASTRO ALVES	OFFSET- 90 GR.	80	17X26
LIVRO	OLHAR DE FRENTE	1	EDITORA DO BRASIL SA	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	OFFSET- 90 GR.	136	20X14
LIVRO	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA	1	EDITORA DO BRASIL SA	GUSTAVO PENNA	OFFSET- 90 GR.	120	16X21
LIVRO	TODO MUNDO JUNTO	1	EDITORA DO BRASIL SA	TELMA GUIMARAES	COUCHÊ	40	24X17
LIVRO	O RIO AMAZONAS	1	EUREKA	SANGMA FRANCIS	COUCHÊ	80	24X31
LIVRO	A CASA VAZIA - HQ	1	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	COUCHÊ	48	22X17
LIVRO	A FAIXA MALHADA - SHERLOCK HOLMES - HQ	1	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	COUCHÊ	48	22X17
LIVRO	A QUEDA DA CASA USHER - HQ	1	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - CASSIUS MEDAUAR	COUCHÊ	68	26X17
LIVRO	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE - SHERLOCK HOLMES - HQ	1	FAROL HQ	SIR ARTHURCOMAN DAYLE ADAPTACAO VICENT GOODWIN	COUCHÊ	48	22X18
LIVRO	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ	1	FAROL HQ	EDGAR ALLN POE - TRADUCAO CASSIUS MEDAUAR	COUCHÊ	66	26X16

LIVRO	JOANA D'ARC - HQ	1	FAROL HQ	MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO	COUCHÊ	68	26X16
LIVRO	O CÃO DOS BASKERVILLES - HQ	1	FAROL HQ	ATHUR CONAN DOYLE	COUCHÊ	72	25X16
LIVRO	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	1	FAROL HQ	JACK LONDON - ADAPTACAO LLOYD S WAGNER	COUCHÊ	68	26X16
LIVRO	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - SHERLOCK HOLMES HQ	1	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTACAO VICENT GOODWIN	COUCHÊ	48	22X17
LIVRO	O CORACAO DELATOR (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUCAO CASSIUS MEDAUAR	COUCHÊ	66	26X16
LIVRO	O POCO E O PENDULO	1	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - CASSIUS MEDAUAR	COUCHÊ	68	27X17
LIVRO	O SENHOR DO MUNDO - HQ	1	FAROL HQ	JÚLIO VERNE	COUCHÊ	72	26X16
LIVRO	OS DANÇARINOS	1	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	COUCHÊ	48	22X17
LIVRO	RAPTADO - HQ	1	FAROL HQ	R.L. STEVENSON	COUCHÊ	72	21X16
LIVRO	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	1	FAROL LITERÁRIO	CATHERINE JUNKS	OFFSET- 90 GR.	437	21X14
LIVRO	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	1	FAROL LITERÁRIO	KATHRYN LASKY	OFFSET- 90 GR.	199	20X13
LIVRO	A NAMORADA DE CAMÕES	1	FTD	MÁRCIA KUPSTAS	OFFSET- 90 GR.	264	16x23
LIVRO	AMOR NÃO TEM COR	1	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET- 90 GR.	112	13X21
LIVRO	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	1	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	OFFSET- 90 GR.	96	16X23
LIVRO	LENDAS NEGRAS	1	FTD	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	OFFSET- 90 GR.	112	16X23
LIVRO	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA	1	FTD	LEO CUNHA	OFFSET- 90 GR.	119	23X16
LIVRO	O CASEBRE DO FANTASMA	1	FTD	LUCI GUIMARÃES WATANABE	OFFSET- 90 GR.	64	14X21
LIVRO	PAPEL DE PAI	1	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET- 90 GR.	96	14X21
LIVRO	PROFISSAO JOVEM	1	FTD	MARCIA KUPSTAS	OFFSET- 90 GR.	165	22X15
LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1	FTD	MARINA COLASANTI	OFFSET- 90 GR.	47	22X17
LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	1	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	COUCHÊ	46	23X18
LIVRO	ÇAÇA AO LOBISOMEM	1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	OFFSET- 90 GR.	138	21X14
LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	1	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET- 90 GR.	80	23X16
LIVRO	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	1	GLOBAL	ORIGENES LESSA	OFFSET- 90 GR.	103	23X15
LIVRO	CRONICAS PARA JOVENS	1	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET- 90 GR.	93	22X15
LIVRO	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	1	GLOBAL	TONI BRANDAO	OFFSET- 90 GR.	88	21X14
LIVRO	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA	1	GLOBAL	MARIO QUINTANA	OFFSET- 90 GR.	120	20X14
LIVRO	MEMORIAS DE UM FUSCA	1	GLOBAL	ORIGENES LESSA	OFFSET- 90 GR.	144	23X13
LIVRO	MEU PROFESSOR MEU HEROI	1	GLOBAL	A. CARRARO	OFFSET- 90 GR.	102	23X15
LIVRO	O GENIO DO CRIME	1	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	OFFSET- 90 GR.	140	23X15
LIVRO	O PENDULO DA NOITE	1	GLOBAL	MARCOS REY	OFFSET- 90 GR.	173	22X15
LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	1	GLOBAL	MARCOS REY	OFFSET- 90 GR.	126	23X15
LIVRO	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	1	GLOBAL	LUÍZ HORÁCIO	OFFSET- 90 GR.	221	23X16
LIVRO	RELIGIÕES DO MUNDO	1	GLOBAL	MAX CHARLESWORTH E ROBERT INGPEN	COUCHÊ	64	20X20
LIVRO	UM CADAVER OUVÉ RADIO	1	GLOBAL	MARCOS REY	OFFSET- 90 GR.	122	23X15
LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	OFFSET- 90 GR.	240	23X15
LIVRO	A CIDADE DO SOL	1	GLOBO	KHALED HOSSEINI	OFFSET- 90 GR.	384	23X15
LIVRO	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	1	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	OFFSET- 90 GR.	112	21X14
LIVRO	A SOBRINHA DO POETA	1	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	OFFSET- 90 GR.	184	21X14
LIVRO	JUSTAMENTE PORQUE SONHAVAMOS	1	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	OFFSET- 90 GR.	216	21X13
LIVRO	MEU AVO TEM OITO ANOS	1	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	OFFSET- 90 GR.	111	14X21
LIVRO	O CACADOR DE PIPAS	1	GLOBO	KHALED HOSSEINI	OFFSET- 90 GR.	352	23X16
LIVRO	O MENINO DE ALEPO	1	GLOBO	SUMIA SUKKAR	OFFSET- 90 GR.	240	23X16
LIVRO	O SILENCIO DAS MONTANHAS	1	GLOBO	KHALED HOSSEINI	OFFSET- 90 GR.	352	23X16
LIVRO	TRES COROAS NEGRAS	1	GLOBO	KENDARE BLAKE	OFFSET- 90 GR.	304	23X16
LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	1	MELHORAMENTOS	EÇA DE QUEIRÓS	OFFSET- 90 GR.	287	20X13
LIVRO	AMOR DE PERDICA	1	MELHORAMENTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	OFFSET- 90 GR.	208	20X13
LIVRO	AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL	1	MELHORAMENTOS	ARTUR AZEVEDO	OFFSET- 90 GR.	224	20X13
LIVRO	BRÁS, BEXIGA E BARRA FUNDA	1	MELHORAMENTOS	ANTÔNIO DE ALCATARA MACGADO	OFFSET- 90 GR.	108	13X20
LIVRO	CANTIGAS TROVADORESCAS	1	MELHORAMENTOS	EDITORIA MELHORAMENTOS	OFFSET- 90 GR.	144	20X13
LIVRO	COMO É DURO SER DIFERENTE	1	MELHORAMENTOS	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET- 90 GR.	171	21X14
LIVRO	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	MELHORAMENTOS	MACHADO DE ASSIS	OFFSET- 90 GR.	272	20X13
LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	1	MELHORAMENTOS	CASTRO ALVES	OFFSET- 90 GR.	176	21X13
LIVRO	IRACEMA	1	MELHORAMENTOS	JOSE DE ALENCAR	OFFSET- 90 GR.	244	20X13
LIVRO	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER	1	MELHORAMENTOS	MARIO DE ANDRADE	OFFSET- 90 GR.	232	20X13
LIVRO	MARILIA DE DIRCEU	1	MELHORAMENTOS	TOMAS ANTONIO GONZAGA	OFFSET- 90 GR.	256	20X13
LIVRO	O MEU PE DE LARANJA LIMA	1	MELHORAMENTOS	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	OFFSET- 90 GR.	211	21X13
LIVRO	POEMAS DE OLAVO BILAC	1	MELHORAMENTOS	OLAVO BILAC	OFFSET- 90 GR.	176	20X13
LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	COUCHÊ	46	24X17
LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	1	MELHORAMENTOS	ALMEIDA GARRETT	OFFSET- 90 GR.	288	20X13
LIVRO	GENTE DE ESTIMACAO	1	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	OFFSET- 90 GR.	88	23X16
LIVRO	O GRANDE DESAFIO	1	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	OFFSET- 90 GR.	144	23X15

LIVRO	O MENINO NARIGUDO	1	MODERNA	WALCYR CARRASCO	OFFSET- 90 GR.	96	21X13
LIVRO	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	1	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	OFFSET- 90 GR.	174	21X14
LIVRO	VIDA DE DROGA	1	MODERNA	WALCYR CARRASCO	OFFSET- 90 GR.	232	22X15
LIVRO	FIQUE FORTE	1	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	OFFSET- 90 GR.	190	23X15
LIVRO	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	1	NOVAS IDEIAS	CHISTINA RICHARDSSON	OFFSET- 90 GR.	254	23X14
LIVRO	A MENINA QUE NÃO ACREDITAVA EM MILAGRES	1	NOVO CONCEITO	WENDY WUNDER	OFFSET- 90 GR.	287	23X15
LIVRO	COMO SE APAIXONAR	1	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	OFFSET- 90 GR.	347	23X15
LIVRO	IMPERFEITOS	1	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	OFFSET- 90 GR.	319	23X15
LIVRO	INDOMAVEL	1	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	OFFSET- 90 GR.	239	23X16
LIVRO	O BANGALÔ	1	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	OFFSET- 90 GR.	316	23X16
LIVRO	O COLECCIONADOR DE MEMÓRIAS	1	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	OFFSET- 90 GR.	268	23X16
LIVRO	SOCIEDADE J.M. BARRIE	1	NOVO CONCEITO	BARBARA J. ZITWEL	OFFSET- 90 GR.	285	23X15
LIVRO	SUPERAÇÃO	1	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	OFFSET- 90 GR.	160	23X16
LIVRO	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERISSIMO	OFFSET- 90 GR.	145	23X15
LIVRO	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERISSIMO	OFFSET- 90 GR.	148	23X15
LIVRO	A ESPIA	1	PARALELA	PAULO COELHO	OFFSET- 90 GR.	180	21X14
LIVRO	BRIDA	1	PARALELA	PAULO COELHO	OFFSET- 90 GR.	271	21X14
LIVRO	O ALQUIMISTA	1	PARALELA	PAULO COELHO	OFFSET- 90 GR.	206	21X14
LIVRO	O DIARIO DE UM MAGO	1	PARALELA	PAULO COELHO	OFFSET- 90 GR.	286	21X14
LIVRO	ONZE MINUTOS	1	PARALELA	PAULO COELHO	OFFSET- 90 GR.	285	21X14
LIVRO	500 ANOS DE O PRINCIPE	1	PÉ DA LETRA	MAQUIAVEL E FÁBIO KATAOKA	OFFSET- 90 GR.	135	22X15
LIVRO	A ARTE DA GUERRA	1	PÉ DA LETRA	SUN TZU	CAPA DURA	248	24X16
LIVRO	DOM QUIXOTE	1	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	OFFSET- 90 GR.	240	23X16
LIVRO	O DIARIO DE ANNE FRANK	1	PÉ DA LETRA	SUELY PAIVA	OFFSET- 90 GR.	239	23X16
LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	OFFSET- 90 GR.	292	23X16
LIVRO	ORGULHO E PRECONCEITO	1	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN - TRADUCAO: GEORGIA VICENTE	OFFSET- 90 GR.	240	23X16
LIVRO	POLLYANNA	1	PÉ DA LETRA	ELEANOR H. PORTER	CAPA DURA	184	23X16
LIVRO	CODINOME DUDA	1	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	OFFSET- 90 GR.	93	21X14
LIVRO	LATA DE TESOUROS	1	PROJETO	CARLOS URBIM	COUCHÊ	56	21X14
LIVRO	TOM	1	PROJETO	ANDRE NEVES	COUCHÊ	34	28X23
LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	1	PROJETO	CAIO RITER	OFFSET- 90 GR.	61	21X14
LIVRO	A COR DA TERNURA	1	QUINTETO EDITORIAL	GENI GUIMARÃES	OFFSET- 90 GR.	96	14X21
LIVRO	COMO E DURO SER DIFERENTE!	1	QUINTETO EDITORIAL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET- 90 GR.	171	21X14
LIVRO	EM BUSCA DE MIM	1	QUINTETO EDITORIAL	ISABEL VIEIRA	OFFSET- 90 GR.	112	14X21
LIVRO	INFANCIA ROUBADA	1	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARAES E JULIO EMILIO BRAZ	OFFSET- 90 GR.	121	21X14
LIVRO	MEU AVÔ E EU	1	QUINTETO EDITORIAL	DANIEL GUIMARÃES	OFFSET- 90 GR.	64	14X21
LIVRO	QUARTETO FALANTE	1	RIDEEL	TATIANA BELINKY	OFFSET- 90 GR.	62	20X13
LIVRO	FALA SERIO, AMIGA!	1	ROCCO	THALITA REBOUCAS	OFFSET- 90 GR.	238	20X13
LIVRO	FALA SERIO, AMOR!	1	ROCCO	THALITA REBOUCAS	OFFSET- 90 GR.	189	21X14
LIVRO	FALA SERIO, FILHA!	1	ROCCO	THALITA REBOUCAS	OFFSET- 90 GR.	213	21X14
LIVRO	FALA SERIO, MAE!	1	ROCCO	THALITA REBOUCAS	OFFSET- 90 GR.	239	21X14
LIVRO	FALA SERIO, PROFESSOR!	1	ROCCO	THALITA REBOUCAS	OFFSET- 90 GR.	186	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA	1	ROCCO	J K EOWLING	OFFSET- 90 GR.	252	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E A ORDEM DE FENIX	1	ROCCO	J K ROLING	OFFSET- 90 GR.	703	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	1	ROCCO	J K ROWLING	OFFSET- 90 GR.	223	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E AS RELIQUIAS DA MORTE	1	ROCCO	J K ROWLING	OFFSET- 90 GR.	551	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO	1	ROCCO	J K ROWLING	OFFSET- 90 GR.	535	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE	1	ROCCO	J K ROWLING	OFFSET- 90 GR.	471	21X14
LIVRO	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	1	ROCCO	J K ROWLING	OFFSET- 90 GR.	318	21X14
LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	1	ROVELLE	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET- 90 GR.	62	23X16
LIVRO	EU SOU MAIS EU	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	OFFSET- 90 GR.	48	19X14
LIVRO	FALA COMIGO PAI	1	ROVELLE	JULIO EMILIO BRAZ	COUCHÊ	80	16X23
LIVRO	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM	1	ROVELLE	JULIO EMILIO BRAZ	COUCHÊ	80	23X16
LIVRO	O ANJO REBELDE	1	ROVELLE	VITELIO BRUSTOLIN	OFFSET- 90 GR.	161	23X16
LIVRO	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	COUCHÊ	104	19X14
LIVRO	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	1	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	OFFSET- 90 GR.	40	23X16
LIVRO	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	1	SCIPIONE	MOACYR SCLiar	OFFSET- 90 GR.	70	22X15
LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	1	SCIPIONE	MARILISE REZENDE BERTIN	OFFSET- 90 GR.	72	21X14
LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	SCIPIONE	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	OFFSET- 90 GR.	126	22X15
LIVRO	1001 FANTASMAS	1	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	OFFSET- 90 GR.	89	20X14
LIVRO	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	1	SEGUINTE	AVA DELLARIA	OFFSET- 90 GR.	337	21X13

LIVRO	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	1	SEGUINTE	ANNA SOLLER-PONT	OFFSET- 90 GR.	133	15X23
LIVRO	TORMENTO	1	SEGUINTE	JOHN BOYNE	OFFSET- 90 GR.	81	21X14
SÉRIE	SERIE CONTOS CLASSICOS EM QUADRINHOS	10	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
SÉRIE	SERIE SATIRAS EM QUADRINHOS C/ 10	10	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
COLEÇÃO	SERIE OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	10	TODO LIVRO	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	36	23X16
LIVRO	A BARRA DE CHOCOLATE	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS	MICHELE IACocca	COUCHÊ	40	28X24
LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	COUCHÊ	47	28X24
LIVRO	BANHO DE MAR E AVENTURAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	CARINHAS E CARANTONHAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
COLEÇÃO	COLECAO - HISTORIAS DE ASSOMBRAR	5	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	26X19
LIVRO	CORRENDO PRA CACHORRO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
COLEÇÃO	HISTORIAS DE ARREPIAR	5	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	40	19X26
LIVRO	LADO A LADO BEM BOLADO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	MINHA MENTIRINHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	31	28X24
LIVRO	O ESPANTALHO INTELIGENTE	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	28X24
LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	COUCHÊ	40	23X20
LIVRO	O SUMICO DO FAROLETE	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	OS FANTASMAS DO CASTELO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	32	28X24
LIVRO	UM PROBLEMA DIFICIL	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	XEXEU E JOAO TROMBADA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	28	26X19
LIVRO	A CABANA	1	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET- 90 GR.	71	21X15
LIVRO	A CAPSULA DO TEMPO	1	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET- 90 GR.	67	21X15
LIVRO	CARAPANA E O POVO SEM SONO	1	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET- 90 GR.	55	21X15
LIVRO	DEIXE BRILHAR	1	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	OFFSET- 90 GR.	221	20X13
LIVRO	GAROTO ESTRANHO	1	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET- 90 GR.	71	21X15
LIVRO	GLITTER	1	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	OFFSET- 90 GR.	237	20X13
LIVRO	NOITE	1	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET- 90 GR.	64	21X15
LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	1	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET- 90 GR.	71	21X15
SÉRIE	SERIE AGATHA PARROT C/ 6 VOL	6	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	OFFSET- 90 GR.	226	18X13
SÉRIE	SERIE SOFIA NO BOSQUE DAS SOMBRAS	6	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	OFFSET- 90 GR.	122	19X13
LIVRO	UM MAR DE ESTRELAS	1	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	OFFSET- 90 GR.	247	20X13
LIVRO	UM MILHAO DE ANJOS	1	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	OFFSET- 90 GR.	269	20X13
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	216	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D'ÁGUA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CÃO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14

LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	217	21X14
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	OFFSET- 90 GR.	215	21X14